

JOSÉ MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA

HOMOSSEXUALIDADE EM SERGIPE

perfil econômico dos homossexuais na cidade de Aracaju – uma questão de direitos humanos

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
JOÃO PESSOA - 2002

O48h Oliveira, José Marcelo Domingos de
Homossexualidade em Sergipe./José Marcelo Domingos de Oliveira.
– João Pessoa, 2002.
79p.
Orientador: Prof. Dr. Giovanni da Silva Queiroz
Monografia (especialização) – UFPB/CCHLA.
1.Homossexualidade – Sergipe –Brasil 2. Direitos Humanos.

UFPB/BC

CDU: 342.7

HOMOSSEXUALIDADE EM SERGIPE

perfil econômico dos homossexuais na cidade de Aracaju – uma questão de direitos humanos

JOSÉ MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA

HOMOSSEXUALIDADE EM SERGIPE

perfil econômico dos homossexuais na cidade de Aracaju – uma questão de direitos humanos

Monografia apresentada como requisito parcial à obtenção do grau de especialista em Direitos Humanos no Curso de Especialização em Direitos Humanos, Universidade Federal da Paraíba.

Orientador: Prof. Dr. Giovanni da Silva Queiroz

CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAIBA
JOÃO PESSOA – 2002

TERMO DE APROVAÇÃO

JOSÉ MARCELO DOMINGOS DE OLIVEIRA

HOMOSSEXUALIDADE EM SERGIPE

perfil econômico dos homossexuais na cidade de Aracaju – uma questão de direitos humanos

Aprovada em 12/12/2002.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Giovanni da Silva de Queiroz
Orientador

Profa. Dra. Maria de Fátima Catão
Examinadora

Prof. Dr. Giuseppe Tosi
Examinador

Dedico este trabalho ao Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH), pelo esforço em tornar realidade a qualificação dos membros das instituições que lidam com a questão dos direitos humanos na Região Nordeste do Brasil.

AGRADECIMENTOS

Ao Movimento Nacional de Direitos Humanos (MNDH) pela oportunidade desta especialização que traduzirá em melhores e/ou maiores ações junto à população sergipana, no campo dos direitos humanos.

A Universidade Federal da Paraíba através de todos os seus professores e Comissão de Direitos Humanos pelo empenho em oferecer um curso de qualidade.

Aos colegas que juntos assumimos esta tarefa de busca do conhecimento em favor de uma população que sofre os dissabores da violação constante dos direitos humanos, numa região castigada pela incompreensão do respeito à dignidade humana.

Ao Fórum de Direitos Humanos de Sergipe e ao Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) por ter me escolhido para receber a bolsa que possibilitou a minha presença neste curso. A todos meu muito obrigado.

Ao meu orientador Prof. Dr. Giovanni Queiroz que com sua paciência soube dosar a minha ansiedade com a vontade de contribuir para a luta pelos direitos humanos em Sergipe, numa difícil tarefa de buscar a consolidação dos direitos dos homossexuais, minoria marginalizada em nosso meio.

Ao Prof. Dr. Giuseppe Tosi e a Profa. Maria de Fátima Catão pelas brilhantes orientações que possibilitaram melhorar ainda mais este trabalho, aos dois meus sinceros votos de agradecimentos.

A Eliene, secretária da Comissão de Direitos Humanos, da Universidade Federal da Paraíba, por ser a profissional e amiga, por tornar a relação amistosa e frutífera.

RESUMO

A presente monografia procura levantar o perfil sócio-econômico da população homossexual de Aracaju-Sergipe, enquanto questão relacionada aos direitos humanos. Assim, os dados coletados são analisados a luz do Pacto dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC`s), da Organização das Nações Unidas (ONU, 1966), que só passou a ser (de fato) observado como instrumento de direito, e reclamado sua aplicação, a partir da reivindicação de alguns movimentos sociais no Brasil na década de 90 do século passado, com o reconhecimento do Protocolo de San Salvador; os quais impossibilitados de garantir que a justiça pudesse ser aplicada no território nacional recorrem às Cortes Internacionais de Direitos Humanos (OEA) que observam a aplicação dos Pactos de Direitos Internacionais. Este trabalho procura preencher uma lacuna de informações sobre um dos segmentos sociais mais marginalizados, que sofre cotidianamente todo tipo de agressões que levam a exclusão social, com a perspectiva de observar a realidade do desrespeito aos direitos econômicos e sociais.

Palavras-chave: homossexualidade, direitos econômicos, direitos sociais, direitos humanos.

ABSTRACT

The present monograph looks for to raise the partner-economic profile of the homosexual population of Aracaju-Sergipe, while question related to the human rights. Thus, the collected data are analyzed the light of the Pact of the Economic laws, Social and Cultural, of the Organization of the Joined Nations (ONU, 1966), that it only passed (of fact) to be observed as right instrument, and complained one its application, from the claim of some social movements in Brazil in the decade of 90 of the passed century, with the recognition of the Protocol of San Salvador; which disabled to guarantee that justice could be applied in the domestic territory appeals to the International Cuts of right human (OEA) that they observe the application of the Pacts of International laws. This work looks for to fill gap of information on one of segments social more kept out of society, that daily suffers all type of aggressions that take the social exclusion, with the perspective to observe the reality of the disrespect to the economic laws and social.

Word-key: homossexualidade, economic laws, right social, right human beings

SUMÁRIO

Apresentação	11
Capítulo I	
Introdução	13
Metodologia	16
Conceitos	17
Capítulo II	
Os DESC's: garantia de Direitos Humanos para os homossexuais	31
Capítulo III	
Perfil social dos homossexuais de Aracaju a luz dos DESC's	38
Capítulo IV	
O perfil econômico dos homossexuais de Aracaju a luz dos DESC's	55
Considerações Finais	64
Anexo	67
Referência Bibliográfica	76

APRESENTAÇÃO

O presente estudo tem como finalidade interpretar parte dos dados¹ coletados pelo Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) acerca da população homossexual² da cidade de Aracaju (SE), quanto aos aspectos econômicos, sociais e culturais, enquanto possibilidade de que os gestores públicos possam vir a implementar políticas públicas voltadas para um dos segmentos mais marginalizados da sociedade brasileira – os homossexuais, situação comprovada pelo número de casos de assassinatos que vem ocorrendo ao longo dos últimos dez anos, e que em sua maioria não recebe a devida atenção das autoridades e/ou da sociedade em geral.

Os dados que serão aqui expostos e interpretados a seguir fazem parte do Banco de Dados do GDS, que tem como finalidade montar uma base de informações capaz de ajudar a instituição a melhorar sua inferência junto à população alvo. Assim no período de novembro de 2000 a novembro de 2001, quando foi realizado o projeto denominado “Jovens Namorados”, que tinha como objetivo levar informações sobre prevenção as DST e AIDS, junto aos homossexuais e garotos de programa da Grande Aracaju³, a Coordenação deste referido projeto optou por realizar esta pesquisa, como possibilidade de ampliar as ações, assim procurou maximizar os recursos existentes ao tempo que recorreu ao Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais (CERIS), que passou a financiar parte desta proposição.

Estes dados encontram-se expostos de forma estatística sem qualquer avaliação previa. Assim, carecendo de análise e cruzamento dos dados, a fim de possibilitar a montagem de um perfil desta população.

Deve-se salientar que as pesquisas voltadas para a população homossexual estão ligadas em parte aos casos de assassinatos, em que aparecem geralmente aquelas desenvolvidas pelo Grupo Gay da Bahia (GGB), que a mais de vinte anos vem alertando

¹ O Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) coletou informações em 15 cidades de Sergipe acerca da população homossexual, a fim de montar um perfil desta população, quanto aos seguintes aspectos: econômicos, sociais e culturais.

² Expressão que designa segundo Goldenson & Anderson: pessoa que se sente sexualmente atraída por alguém do seu próprio sexo. O termo (do grego homos= o mesmo, e do latim sexus = sexos) foi cunhado pela médica húngara Karoly Maria Benkert, em 1869. Na Grécia Antiga, onde era comum que os homens fossem pelo menos bissexuais, não existia termo algum para a homossexualidade, mas uma variedade de termos referindo-se a papéis e atitudes especificamente homossexuais. In: GOLDENSON, Robert M. & ANDERSON, Kenneth N. Dicionário de Sexo. Adaptação de Lídia Rosenberg Aratagy. São Paulo: Editora Ática, 1989. p. 138.

³ A área denominada Grande Aracaju é composta pelos municípios de Aracaju, Barra dos Coqueiros, Laranjeiras, Nossa Senhora do Socorro e São Cristóvão.

a sociedade para os efeitos maléficos da homofobia⁴, através de uma série de publicações⁵ que expõe esta temática.

A inexistência de dados socioeconômicos sobre a homossexualidade no Brasil e especificamente na cidade de Aracaju, a torna ainda mais excluída das políticas públicas e um dos fatores de vulnerabilidade. Será verídica a afirmação de que a maioria dos homossexuais por não constituírem legalmente uma família, possuem “bom” poder aquisitivo? Até que ponto os homossexuais estão de fato inseridos na sociedade de consumo?⁶ Quais as semelhanças e dessemelhanças do perfil socioeconômico dos homossexuais com a população em geral? Como os homossexuais percebem-se quanto à representação social, no campo da economia?

A área de estudo é a cidade de Aracaju, capital do Estado de Sergipe, que está localizada na região Nordeste do Brasil, que segundo o Censo Demográfico 2000, realizado pelo IBGE⁷ (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística), possui uma população de 461.434 habitantes, que tem nas atividades do setor terciário sua principal fonte de renda, entretanto, os empregos gerados por empresas importantes como a Petrobrás, Vale do Rio Doce (CVRD), dentre outras localizadas no entorno de Aracaju, tem proporcionado um bom padrão de vida para uma parcela de sua população, mas apesar disso, o Estado continua sendo o principal empregador em Sergipe, logo em seguida o ramo de varejo (redes de supermercados) e pequenas lojas que aparecem em segundo lugar.

⁴ Termo que designa o ódio à homossexualidade, que pode ser ilustrada através do texto de Luiz Mott, no relatório: MOTT, Luiz. Homofobia: a violação dos direitos humanos de Gays, Lésbicas & Travestis no Brasil. Salvador: Grupo Gay da Bahia; EUA: International Gay and Lesbian Human Rights Commission, 1997, da seguinte forma: O BRASIL QUE OSTENTA A FAMA INTERNACIONAL de ser uma das partes do mundo onde os gays e lésbicas são mais visíveis e socialmente aceitos, esconde uma desconcertante realidade: a cada quatro dias, um homossexual é barbaramente assassinado, vítima da homofobia que permeia a sociedade brasileira. (p.1).

⁵ Entre as publicações destaca-se: MOTT, Luiz. Homofobia: a violação dos direitos humanos de Gays, Lésbicas & Travestis no Brasil. Salvador: Grupo Gay da Bahia; EUA: International Gay and Lesbian Human Rights Commission, 1997.

⁶ Regime econômico em que a produção tende crescentemente a uma elaboração cada vez mais diversificada e exigente de bens de consumo.

⁷ É um Instituto oficial de pesquisas no Brasil.

CAPÍTULO I

INTRODUÇÃO

Nestes 20 anos de existência, o Grupo Dialogay de Sergipe (GDS)⁸ tem reconhecido que seu trabalho teria sido outro se tivesse um banco de dados que apresentasse um perfil mais fidedigno da população com a qual vem trabalhando, isto é, os homossexuais, e também os homens que fazem sexo com homens (HSH)⁹, mas, não

⁸ Instituição fundada em 14 de março de 1981. Tem como objetivo a luta pelos direitos dos homossexuais em Sergipe.

⁹ Expressão que não designa a homossexualidade em seu sentido positivo e identitário, conforme expõe Luiz Mott, através do seguinte texto:

HSH: Um conceito homofóbico que perpetua a conspiração do silêncio contra o amor que não ousava dizer o nome

Há anos venho denunciando a impropriedade do uso da expressão “HSH”, *Homens que fazem Sexo com Homens*, nas campanhas de prevenção da Aids, tendo discutido os inconvenientes deste neologismo, em Comunicação apresentada no *Fórum HSH* no Congresso de DST/Aids, do Ministério da Saúde, Rio Centro/1999. No último ENONG/AIDS (Recife, abril/2001) voltei ao tema numa mesa redonda, tendo sido aprovada Moção, requerendo ao Ministério da Saúde, Secretarias de Saúde dos Estados e Municípios, e ONGs/Aids e GLT, que abandonem esta sigla. No recente encontro "Homossexualidade, Orientação Sexual e Aids" de São José do Rio Preto (SP), junho/2001, a mesma moção foi novamente aprovada. Portanto, não se trata de uma ação individual, ou de apenas um grupo, mas conta com o respaldo de importantes fóruns nacionais de Ongs/GLT/AIDS. Falo enquanto autor de diversos artigos sobre Aids, produtor de dezenas e diversificados materiais de prevenção e representante da comunidade científica junto à Comissão Nacional de Aids. Reúno portanto, a teoria e a prática.

I. CONCEITO IMPOSTO PELOS CONSERVADORES

Há informação segura que as principais agências financiadoras norte-americanas foram pressionadas pelo lobby político conservador norte-americano, que somente liberariam verbas para o combate à Aids nos países do terceiro mundo, se omitissem os termos “homossexual” e “prostituta”, substituindo-os por neologismos menos escandalosos, “HSH” e “profissionais do sexo”.

HSH se trata portanto de um conceito imposto pelo conservadorismo homofóbico norte-americano e que foi bem aceito por certos setores acadêmicos e governamentais, sob o argumento de reconhecer a especificidade da cultura sexual brasileira (e latino-americana). O mito de uma sexualidade tropical, carnavalesca e selvagem e da falta de identidade gay no Brasil ainda persiste no imaginário de muitos "brazilianistas", alguns inclusive homossexuais enrustidos ou hostis ao movimento lesbigay brasileiro, contribuindo para a difusão deste conceito-fantasia em certos meios intelectuais e oficiais. Apesar desta aparente boa intenção, mostraremos que o uso do neologismo HSH é totalmente equivocado enquanto estratégia epidemiológica e postura política.

Sob o pretexto de respeitar a especificidade de uma parcela de homens praticantes do homoerotismo que não têm identidade homossexual, o conceito HSH não só desconsidera milhões de gays e travestis brasileiros que se identificam com o termo homossexual, como desconsidera que os travestis e gays fazem parte do grupo social ainda o mais atingido pelo HIV/Aids, já que os homossexuais continuam representando mais de 25% dos casos de Aids no Brasil.

II. CONCEITO SEM IMPACTO PARA POPULAÇÃO ALVO

Uma segunda razão de nossa crítica leva em consideração que o conceito HSH não sensibiliza nem os "homens" que transam com gays e travestis, que não consideram seus parceiros "homens", mas "bichas" ou "travecas", deixando de atingir igualmente boa parcela dos próprios gays e travestis, posto que muitos destes não se identificam como "homens". Portanto, mensagem epidemiológica jogada fora, boa apenas "para inglês ver", pois não atinge nenhum dos grupos do binômio HSH.

se identificam com a orientação sexual denominada homossexualidade. Assim, pode-se dizer que é justamente nesta última categoria que se pode visualizar algum daqueles indivíduos que terminam assassinando seus parceiros ao término de uma relação sexual, como ficou comprovado, através de uma pesquisa empreendida por este pesquisador¹⁰, ao analisar os últimos 56 casos de assassinatos de homossexuais em Sergipe (dentre os quais trinta e seis ocorreram somente na década de 90).

O mais chocante é que os próprios "experts" em Aids no Brasil ignoram tal sigla, tanto que numa reunião da Comissão Nacional de Aids do Ministério da Saúde, (junho/2001), quando foi colocada em pauta tal discussão, a maior parte dos membros desta seleta comissão não sabia o significado de HSH! Embora seja mais fácil e menos constrangedor pronunciar "HSH" do que falar em "gays, travestis e homens com práticas homossexuais", não vai ser o critério da comodidade e do moralismo, ou por que outros países também o utilizam, que justificará sua manutenção.

III. HSH: CONCEITO POLITICAMENTE PREJUDICIAL

Politicamente a sigla HSH é ainda mais condenável do que sua inocuidade em termos de estratégia epidemiológica: após tantos séculos de opressão do "amor que não ousava dizer o nome", logo quando milhões de amantes do mesmo sexo ousaram sair da gaveta e verbalizar sua identidade, inclusive se organizando em entidades que se auto-intitulam "grupos homossexuais", eis que do norte vem um "modismo" que passou a ser adotado acriticamente, sem consultar a comunidade homossexual, pelo discurso governamental e por algumas ONGs, inclusive da América Latina, substituindo a consagrada classificação "homossexual" e "gay" por HSH.

Nossa proposta há anos defendida e aprovada oficialmente em diferentes fóruns de discussão sobre Aids é que nos trabalhos de prevenção de DST/Aids junto às minorias sexuais, se nomeie sempre os "homossexuais", ou melhor ainda, os "gays" e "travestis". Só quando se desejar referir apenas aos praticantes de atos homoeróticos sem identidade gay, estes sim, devem ser chamados de "homens com práticas homossexuais", e não como "homens sexo homens", aliás, como vem fazendo de longa data nosso parceiro, o Ministério da Saúde da França.

IV. CONCEITO HOMOFÓBICO

Já que existe o conceito científico "homossexual", universalmente consagrado e que descreve a contento a relação HSH, e como tal conceito tem um significado político importante para milhões de brasileiros, inclusive para muitas ONGs, que se auto-nomeiam "grupo homossexual", evitá-lo equivale a "racismo sexual", cientificamente chamado de "homofobia". HSH é homofóbico pois descarta nossa identidade política homossexual. (Apenas lembrando que o termo "homossexual" foi criado em 1869, pelo ativista dos direitos humanos, Benkert, que NÃO era médico: conceito portanto inventado para defender uma minoria sexual oprimida).

Argumentar que HSH é mais abrangente, também não tem fundamento, pois a expressão "homens com práticas homossexuais" cobre a contento todos os "HSH". A fim de "preservar" a não identidade homossexual dos bissexuais ou homoeróticos enrustidos, o uso do HSH mantém o complô do silêncio contra os homossexuais - o grupo ainda mais atingido pelo HIV e o que mais tem se empenhado em lutar contra a epidemia, inclusive junto aos "homens com práticas homossexuais" ou "bissexuais" sem identidade gay.

Esperamos que estas explicações tenham convencido os que ainda tinham dúvida sobre as vantagens de abandonar a sigla HSH por "gays e homens com práticas homossexuais". E que os órgãos governamentais e ongs cumpram o que foi democraticamente e por unanimidade deliberado nos fóruns competentes. Luiz Mott, in HOMOSSEXUALIDADE: MTOS E VERDADES. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2002.

¹⁰ OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. Dormindo com o Inimigo: assassinatos de homossexuais em Sergipe – junho de 1983 a abril de 1999. Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Ciências Sociais, 2000. (Monografia de Bacharelado em Ciências Sociais). Mímeo.

Existem aspectos, nas questões que atingem a população homossexual, que ainda não foram trabalhadas e/ou identificadas: a questão econômica, que termina empurrando muitos jovens à prostituição e a manter relações consentidas a partir de promessas de ganhos fortuitos¹¹. Nesse caso, ao menor vacilo do homossexual, que procura parceiro eventual encontram geralmente seu algoz que termina por eliminá-lo na simples perspectiva de obter um relógio, roupas, um talão de cheque, e, mesmo não sendo estas as verdadeiras razões, são pelo menos as que aparecem estampadas nas manchetes dos jornais como sendo as causas dos assassinatos dos homossexuais, terminando por mascarar todo um universo de carência afetiva e econômica, em uma sociedade conservadora que pune com a perda da vida aquele que venha a se “assemelhar” a figura feminina, ou se entregue ao amor com alguém do mesmo sexo.

Talvez esta argumentação acima, possa dar conta da afirmação inicial sobre o trabalho do GDS que vinha sendo implementado de forma aleatória, com ausência de um conhecimento mais profundo e real da população alvo, que ao final da realização das atividades percebia-se claramente um desânimo de seus membros e da comunidade em função do desperdício de tempo e de recursos, esbarrando sempre na descontinuidade das atividades e no aproveitamento das potencialidades da instituição. Isto provocou o desgaste da imagem da casa junto à comunidade homossexual e população em geral.

Soma-se a esta situação o fato os estudos sobre a população homossexual brasileira geralmente estereotipados, como pode ser vista através de tratados médicos do início do século XX, reportagens e exibição pública de personagens de telenovelas brasileiras, que ainda procura ressaltar somente estereótipos, que acaba por criar verdadeiras caricaturas dessa minoria social¹². Os resultados provenientes destas incursões são quase sempre danosos na construção da imagem pública que é divulgada, pois reforça um perfil escamoteado e inverídico do indivíduo homossexual, que é construído por uma sociedade conservadora e machista.

¹¹ Pode-se dizer que a inclusão tardia daqueles que já nascem excluídos, conforme José de Souza Martins, acaba por ser incluídos em meios marginais, enquanto alternativa a demora da inclusão pelo sistema capitalista.

¹² Para L. Wirth minoria pode ser entediada como: Grupo de pessoas que, em virtude das suas características físicas ou culturais, são separadas de outras na sociedade em que vivem, por um tratamento diferencial e desigual e por se considerarem objeto de discriminação coletiva. WIRTH, L. The problem of

Este estudo pretende contribuir para a superação deste quadro e, para tanto, foi utilizada a seguinte metodologia para o levantamento dos dados:

Metodologia

Os dados que serão apresentados a seguir fazem parte do Banco de Dados do Grupo Dialogay de Sergipe (GDS), que aplicou o questionário, nos espaços de socialização homossexual - boates, “pontos de pegação¹³” e prostituição homossexual -, na cidade de Aracaju (SE), no período de novembro/2000 a novembro/2001.

1ª Fase

- Foram selecionadas pessoas para trabalharem como entrevistadores, dentro dos critérios da pesquisa empreendida;
- Foram realizados treinamentos dos entrevistadores com as seguintes finalidades:
 - Mostrar os objetivos da pesquisa;
 - Discutir detalhes dos instrumentos, com o intuito de se desenvolver o nivelamento e padronização do processo de obtenção dos dados;
 - Descrever o procedimento seguido na pré-testagem dos instrumentos.
- Foi realizado o pré-teste, que consistiu na aplicação preliminar de um número reduzido de instrumentos aos indivíduos que possuísem as mesmas características da amostra selecionada para estudo.

Observação:

Os principais objetivos do pré-teste e dos instrumentos de coleta de dados foram:

- Conseguir novas informações, através da discussão sobre o assunto em questão, com os homossexuais entrevistados;
- Evitar os possíveis vieses contidos nas questões;
- Corrigir falhas de formulação das questões;
- Acrescentar novas questões ao instrumento;
- Possibilitar a familiarização dos coletadores com os instrumentos da pesquisa;

minority groups. In: LINTON, R. (org). The science of man in the world crisis. New York, Columbia University Press, 1945. p. 347.

¹³ Expressão utilizada para designar as áreas de prostituição onde a relação sexual não ocorre através de uma negociação financeira, mas através de uma ritualidade que em sua maioria dispensa qualquer diálogo verbal.

- Examinar, quando necessário, a capacidade e/ou experiência dos coletadores para, se preciso, efetuar nova seleção desses.

2ª Fase

- Definiram-se as cotas de questionários para cada coletador;
- Foi feita a revisão final dos instrumentos de coleta;
- Passou-se em seguida a aplicação dos questionários.

3ª Fase

- Após a coleta dos dados foi realizado o tratamento dos mesmos, através da formulação de tabelas, gráficos e testes estatísticos;
- Com os dados já tratados passou-se a análise qualitativa;
- Com as análises já realizadas foi então produzido a monografia.

Conceitos

Até a realização desta pesquisa não havia nenhuma outra incursão que procurasse desvendar a situação econômica e social na qual vivem os homossexuais aracajuano. Esta situação leva a observações e considerações muitas das vezes distorcidas e até mesmo distantes da realidade vivenciada por estes indivíduos. Uma delas diz respeito ao fato de se ter notado o crescimento do número de pessoas com esta orientação sexual vivendo nos grandes centros, ganhando visibilidade em decorrência do bom padrão de vida que passaram a ostentar¹⁴. No entanto, esta realidade não foi encontrada como regra geral para a maioria do público que estamos aqui trabalhando.

Desde 2000, quando a nova diretoria do Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) tomou posse passou a denominar a gestão de “A Borboleta”, por acreditarem que o processo de mutação que passa este tipo de inseto simbolizaria a intenção de desenvolver atividades mais próximas da realidade na qual estão inseridos os homossexuais dos diversos extratos sociais de Sergipe, bem como, demarcaria o que foi a instituição antes e depois desta administração. Assim, de imediato os dirigentes

¹⁴ O antropólogo Carlos Alberto Messedler Pereira, afirma em artigo a Revista SUIGENERIS, que a partir dos anos 90, do século XX foi possível visualizar a consolidação de uma certa “cultura gay”, em cidades como o Rio de Janeiro, em meio a uma resistência advinda de setores conservadores da sociedade. Ver: PEREIRA, Carlos Alberto Messedler. O vizinho que veio para ficar: cultura gay consolida visibilidade nos meios de comunicação de massa. Revista SUIGENERIS, ano IV, nº 33, 1998.

afirmam que pode observar que a maior parte da população atendida pelos projetos do GDS é formada por pessoas que não possuem estabilidade financeira, sobrevivem de subemprego, passam por dificuldades econômicas de toda a ordem, o que termina por ter implicações com a saúde, educação, dentre outras.

A realidade acima citada se torna massacrante em decorrência da falta de oportunidade para esta parcela da população que também se encontra em situação de pobreza. Entretanto, há um complicador, até pouco tempo, para se conseguir pensar a inclusão dos homossexuais dentro das políticas públicas, visto que, o critério de distribuição dos programas governamentais era geralmente a família. Desta forma, muitos homossexuais acabavam excluídos dos programas de distribuição de casas populares, cestas básicas, entre outros, por estarem separados ou distantes dos seus genitores. Apesar disso, os responsáveis por estas ações não conseguiam entender que há muitos homossexuais em situação de pobreza em Aracaju. Entretanto, essa realidade é modificada nesta cidade a partir da posse da Gestão do Prefeito Marcelo Deda (PT), quando a Fundação Municipal de Trabalho (FUNDAT), passou a utilizar o critério indivíduo (cidadão), para a distribuição de qualquer benefício ou serviços prestados pelos órgãos desta referida Prefeitura.

A parti da discussão em torno do conceito de globalização/pobreza, dar-se-á a apresentação do referencial teórico que ajudará na interpretação do perfil socioeconômico da população homossexual da cidade de Aracaju, vejamos:

Globalização e pobreza

A sociedade atual convive com o fenômeno da globalização¹⁵, em que o acelerado processo de automação, rapidez na troca de informações, pode funcionar como sinônimos das transformações, mas este mundo moderno, não conseguiu até agora socializar suas conquistas. Por trás de todo este avanço existe uma realidade perversa: a

¹⁵ A globalização, frisa Houtart, é um processo econômico com apoio político, militar e cultural. 'Trata-se de uma nova etapa de acumulação na sua fase neoliberal, que começou na metade dos anos de 1970, o que se chama de consensus de Washington'. Em outras palavras, é um movimento da sociedade capitalista neoliberal com o mero objetivo de aumentar a acumulação, globalizando o mercado, ou seja, transformando o mundo em um grande mercado livre. In: SELLA, Adriano. Globalização neoliberal e exclusão social: alternativas ...?São possíveis. São Paulo: Paulus, 2002. (Coleção temas de atualidade). p.58.

exploração da mão de obra e dos recursos naturais nos países periféricos¹⁶, além do uso indiscriminado destes recursos que tem provocado alterações no equilíbrio entre o homem e a natureza; por fim, entre as sociedades, o reflexo de todo este progresso pode ser sintetizado pelo aumento assustador do número de pessoas que estão em situação de pobreza, que não tem sequer o suficiente para sobreviver¹⁷. O resultado deste “coquetel” reflete no aumento assustador de epidemias, violências, guerras, que findam degradando a imagem humana em indivíduos desregrados de qualquer senso de humanidade e dotados do desejo apenas e tão somente de possuir produtos e serviços, em prol de gerar riquezas. Esta situação é endossada pela exposição que é levantada pelo Relatório do Banco Mundial¹⁸, quando afirma que mais de 1,2 bilhão de pessoas vivem em pobreza absoluta, vejamos:

O mundo tem muita pobreza em meio à abundância. Dos 6 bilhões de habitantes, 2,8 bilhões (quase a metade) vivem com menos de 2 dólares por dia e 1,2 bilhão (um quinto) com

¹⁶ O termo foi cunhado por R. Prebisch (como noção complementar à de centro) para se referir aos diferentes papéis desempenhados para dois setores do sistema capitalista nos ciclos econômicos (passivo ou reflexo, a periferia; ativo, o centro) tendo sido originariamente usado pela Comissão Econômica para a América Latina em 1949 da seguinte forma: “A propaganda universal do progresso técnico, dos países avançados para o resto do mundo, tem sido relativamente lenta e irregular do ponto de vista de cada geração. No longo período decorrido desde a Revolução Industrial até a I Guerra Mundial, as novas formas de produzir, em que a técnica interfere sem cessar, só beneficiaram uma parcela muito reduzida da população mundial.

O movimento tem início na Independência, propaga-se com diferentes graus de intensidade no continente europeu, ganha um impulso extraordinário nos EUA e finalmente alcança o Japão, quando esse país se empenha em assimilar rapidamente os modos de produção ocidentais. Assim se foram formando os grandes centros industriais do mundo, em torno dos quais a periferia do novo sistema, vasta e heterogênea, pouco participava dos melhoramentos da produtividade” (Estudio económico de América Latina; 1949). Nueva York, Naciones Unidas, 1951.p.3).

A partir do parágrafo anterior, já é possível destacar os elementos para definir o termo. Assim, entende-se por periferia um conjunto de economias que, por sua origem, estrutura e em função difere do centro do sistema capitalista mundial:

- a) O desenvolvimento econômico é desigual desde a sua origem, pois as técnicas capitalistas de produção penetraram primeiro nos centros. As economias periféricas ficaram tecnicamente atrasadas e nelas prevalecem modos de produção pré ou semicapitalistas: “o progresso técnico somente se manifesta em exíguos setores de sua ingente população, visto que geralmente não penetra senão onde se torna necessário para produzir alimentos e matérias-primas a baixo custo e destinados aos grandes centros industriais” (ibid.,p.3).
- b) Os dois tipos de economia são estruturalmente diferentes. Assim, enquanto o centro é diversificado e integrado, a periferia tem um caráter especializado ou unilateralmente desenvolvido e duplo, devido à coexistência de tecnologias altamente adiantadas e outras muito atrasadas. O ritmo das importações do centro tem por base o seu próprio ritmo de desenvolvimento interno, ao passo que o da periferia depende de suas exportações para o centro.
- c) Por último os dois tipos de economia desempenham funções diferentes no sistema. Enquanto o pólo periférico produz matérias-primas e alimentos, o centro se especializa em produtos industriais. Ver: (p.884).

¹⁷ A Organização das Nações Unidas define o limite de pobreza em dólares de 1985 - US\$ 275 per capita por ano para os extremamente pobres, e US\$ 370 per capita para os pobres. Fonte: UN document E/CN.4/Sub.2/1991/18, 27 junho 1985.

¹⁸ Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. (versão resumida).

menos de 1 dólar por dia ... (Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. p.1. versão resumida).

Essa realidade descrita acima esconde as dimensões exatas da pobreza vivenciada na atualidade em boa parte do Mundo, assim para o Banco Mundial expõe o seguinte:

Os pobres vivem sem a liberdade fundamental de ação e escolha que os estão em melhor situação dão por certo. Muitas vezes não dispõem de condições adequadas de alimentação, abrigo, educação e saúde; essas privações os impedem de levar o tipo de vida que todos valorizam. Além disso, são extremamente vulneráveis a doenças, crises econômicas e catástrofes naturais. Frequentemente, não são bem tratados por instituições do Estado e da sociedade e não podem influenciar as decisões que afetam sua vida. Essas são as dimensões da pobreza. (Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. p. 1. versão resumida).

No mesmo Relatório pode ser observado que na década de 90, do século XX, diante do estado de pobreza que regiões inteiras da terra vem passando por verdadeiro “holocausto” em decorrência deste flagelo, levou a comunidade internacional a pensar a questão de forma a propor encaminhamentos através de discussões via ONU, assim foi assumido algumas metas com a finalidade de reduzir os efeitos deste fenômeno até o ano de 2015, para tanto ficou assim definidas:

- Reduzir pela metade a proporção de pessoas que vivem em pobreza extrema (menos de 1 dólar por dia);
- Assegurar educação primária universal;
- Eliminar a desigualdade por sexo na educação primária e secundária (até 2005);
- Reduzir em dois terços a mortalidade infantil;
- Reduzir em três quartos a mortalidade materna;
- Assegurar acesso universal a serviços de saúde reprodutiva;
- Implementar estratégias nacionais de desenvolvimento sustentável em todos os países até 2005, para reverter à perda de recursos ambientais até 2015.

(Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. versão resumida).

Este tipo de estudo produzido pelo Banco Mundial não é algo recente, em 1973, o mundo ficou plexo, quando Robert MacNamara¹⁹ expôs o relatório sobre a pobreza no mundo e acabou por revelar uma realidade latente, e que poderia chamar de “escabrosa” já que muitos governantes latino-americanos da época gostariam que continuasse na obscuridade do isolamento de suas nações, a exemplo do Brasil que vivia a fase do “Milagre Brasileiro”. Enquanto isso, muitos países ricos preferiam acreditar que a realidade ali exposta fosse apenas e tão somente uma descrição de uma terra distante e que a eles não dizia respeito, entretanto, a miséria produtora natural de epidemias²⁰, fez chegar a estes países a necessidade de uma resposta global para o tema. Assim, a pobreza ganhou lugar de destaque nas mesas de discussões internacionais; entretanto, a inexistência de políticas de favorecimento do desenvolvimento local, atrelado a uma política constante de endividamento dos países pobres, acrescido da problemática da guerra, ou instabilidade política, somada ao fator corrupção, tem levado o mundo rico a desconfiar de qualquer modelo que possa ser implementado para equacionar este barril de pólvoras prestes a explodir. Entre as regiões do mundo que estão nesta situação destacam-se a África, Ásia e América Latina. Esta visão é corroborada pelas colocações de Lavinias e Varsano (1997), quando afirma:

Trata-se de um círculo vicioso: a pobreza limita o crescimento possível, o que restringe a receita do governo e, em conseqüência, a disponibilidade de recursos para financiar o esforço de combate à pobreza. Faz-se necessário rompe-lo, mas se fez até agora para atacar o problema. Não obstante os três níveis de governo destinarem parcela significativa de seus recursos a atividades da área social, jamais existiu no país um esforço sistemático de combate à pobreza. (Lavinias e Varsano, 1997: 214).

Destaca-se que ao longo do tempo as metodologias que procuram determinar o grau de pobreza de uma população ou região da terra, foram se modificando, assim leva Paulo Sérgio Pinheiro a afirmar que existem algumas visões diferentes para definir pobreza, vejamos:

¹⁹ Robert MacNamara, presidente do Banco Mundial, que dá nome ao relatório apresentado em 1973, sobre a pobreza no Mundo.

²⁰ Quando o Regime Militar no Brasil tornou-se extremamente agressivo e investiu toda a sua força contra os movimentos sociais e pessoas que pudessem ser uma ameaça ao poder, foi instituído o Ato Institucional nº 5 e com ele os sanitaristas foram caçados e com isso, a saúde pública do país recebeu uma punhada e o reflexo desta situação pode ser visualizado pela de forma mais clara através da epidemia de meningite que ocorreu no país em 1973.

São muitas as definições de pobreza. Desde uma visão economicista que define um patamar abaixo do qual ela se manifesta, até uma postura mais global que define a não satisfação de necessidades básicas, ou a incapacidade de alcançar um padrão de vida mínimo. (Pinheiro, et alli, 1994:193).

Apesar de haver uma série de possibilidades para definir pobreza o que é mais grave nesta história macabra é que a humanidade mostrou-se incapaz de satisfazer as necessidades básicas do homem, processo que só foi possível para a maioria da população dos países industrializados; pouco adiantou a reflexão acerca dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC, 1966) que ainda são para muitos países apenas e tão somente letra morta. Apesar desta constatação a realidade torna-se mais dura e perversa quando os números dão conta de um panorama nada animador, ou seja, 23% da população dos países industrializados detêm 85% da riqueza mundial, enquanto, 1,2 bilhão sobrevive diariamente com menos de US\$ 1,00 (um dólar). Toda essa narrativa dá conta de uma constatação: milhões de pessoas têm seus direitos negligenciados e o que é mais grave, no direito básico, a sobrevivência. Essa realidade da análise entre pobreza e direitos humanos, também é salientada por Paulo Sérgio Pinheiro ao afirmar que:

Quanto aos direitos humanos, dois aspectos distintos da pobreza precisam ser sublinhados: primeiramente, a pobreza, como desrespeito a direitos econômicos e sociais básicos de grupos e indivíduos, constitui uma violação de direitos humanos de acordo com a definição de instrumentos internacionais: em segundo lugar, pobreza e a conseqüente marginalização das populações criam sérios obstáculos à realização dos direitos políticos e civis, na medida em que as privações enfraquecem os laços de solidariedade e a marginalização econômica e social dificulta a participação política. (Pinheiro, 1994:194).

No caso específico do Brasil e em particular da cidade de Aracaju, a constatação mencionada acima pode ser ilustrada pela política do “voto de cabresto”²¹, tão alardeada

²¹ O direito ao voto secreto e universal é uma conquista que vem se firmando no Nordeste do Brasil aos poucos e em tempos recentes, até pouco tempo a população empobrecida do interior sofriam com as manobras dos políticos e seus cabos eleitorais que construam uma verdadeira rede de troca de favores que passavam a ser lembrado no momento da eleição, tipo a concessão de remédios, ambulâncias, cestas básicas, água, colchão e/ou qualquer outro tipo de serviço ou produto que suprisse em parte ou momentaneamente as necessidades desta população, entretanto, o que é mais grave é que estes favores eram sempre pagos com recursos públicos, que de fato já se destinava a esta parcela da população. Este tipo de situação é exposto por uma série de literatos e estudiosos, que os narravam como um ato normal dentro do processo eleitoral. Esta situação começou a incomodar e receber uma série de críticas recentemente.

como prática corriqueira no Nordeste do Brasil, que finda operando a exclusão social, em que as classes mais abastadas financeiramente usam do poder econômico para subjugar as camadas mais pobres da população, usufruindo assim das oportunidades do poder público em favorecimento de interesses pessoais em detrimento da maioria. Esta descrição pode ser ilustrada através da descrição a qual Ibarê Dantas faz:

... A partir de 1945, a grande fonte de legitimação passava a ser o voto. Não que a violência e o prestígio deixassem de ter importância. Continuavam pesando, mas geralmente sem aquela predominância de outrora. O retorno do sistema representativo, com voto secreto, justiça eleitoral, fazia do eleitorado elemento de importância crucial. A força dos chefes políticos passa a guardar proporção com a dimensão do seu colégio eleitoral, com o número de votos cativos. (DANTAS, 1987:32).

Além do voto, a desigualdade oriunda da pobreza torna-se um meio de discriminação e isolamento de populações inteiras e a cidade passa então a conviver com zonas, de ricos e pobres, nas quais o grande diferenciador é o poder econômico²². Mas, o pior nesta constatação é que os pobres geralmente provêm de raças consideradas inferiores (negra e índia), ou são em sua maioria mulheres e crianças, que sofrem duplamente. Além disso, fatores educacionais e culturais corroboram para a ampliação do fosso que separa ricos de pobres, com isso são impedidos de terem acesso a políticas públicas, mesmo porque seu poder de pressão é bem menor e praticamente não aparecem, em sua maioria, pelo fato da desarticulação política na qual estão inseridos.

Neste contexto de discussão econômica envolvendo a situação dos homossexuais, o pesquisador não pode deixar de observar a situação enfrentada pelos indivíduos na faixa etária dos 15 aos 21 anos de idade: além de serem homossexuais, sofrem com a falta de qualificação profissional. Muitos já abandonaram o banco escolar,

²² BURGUESS, Ernest. "The Growth of the city: An Introduction to a Research Project". **American Sociological Society**. 18, 1924. pp. 85-97. Este breve ensaio, enuncia pela primeira vez os princípios gerais da hipótese das zonas concêntricas, a Zona I: Distrito Comercial – é onde está localizada a vida comercial e cívica, como centro de operações da vida econômica, social, cívica e administrativa; Zona II: Zona de Transição – são as áreas residenciais deterioradas, formadas por um distrito fabril, com uma vizinhança decadente, local de jogos, bebidas, vícios sexuais e focos de crimes, tendo aí uma grande concentração da pobreza; Zona III: Zona Residencial de trabalhadores Independentes – locais próximos ao emprego; Zona IV: Zona das Boas Residenciais – grande classe média, pequenos comerciantes, profissionais liberais, empregados de escritórios e vendedores, tendo a cultura como um lazer; e Zona V:

ou são desprezados pelos pais, sendo relegados à sorte, que em sua maioria significa a prostituição, que deveria ser uma profissão para aqueles que gostam e que tem inclinação e não a porta aberta para a sobrevivência. Esta situação tem sido minimizada por ações pontuais desenvolvidas por Organizações Não-Governamentais (ONG's) homossexuais.

Apesar destas colocações, o Brasil através do Senado Federal instituiu o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, através da Emenda Constitucional nº 31, que foi publicado no Diário Oficial, em 18 de dezembro de 2000, que traz o seguinte texto sobre esta proposição:

Art. 79. É instituído, para vigorar até o ano de 2010, no âmbito do poder Executivo Federal, o Fundo de Combate e Erradicação da Pobreza, a ser regulado por lei complementar com o objetivo de viabilizar a todos os brasileiros acesso a níveis dignos de subsistência, cujos recursos serão aplicados em ações suplementares de nutrição, habitação, educação, saúde, reforço de renda familiar e outros programas de relevante interesse social voltados para melhoria da qualidade de vida.

Mas, apesar da aprovação da Emenda Constitucional, até novembro de 2002, quando os recursos para o Fundo viriam da CPMF²³ (0,08%) da alíquota de 0,38%, as ações continuavam tímidas frente às raízes históricas que estrutura este fenômeno no país. No entanto, o Governo de Fernando Henrique Cardoso implementou uma série de programas compensatórios, tipo: Bolsa Escola, PETI (Programa de Erradicação do Trabalho Infantil), Vale Gás e outros, com o intuito de diminuir a carência de parte da população que sobrevive em condições subumanas²⁴. Mas, o debate persiste, em meio a cobranças constantes por parte da sociedade e através de reportagens da grande mídia, que procura pressionar o governo para uma política mais firme de enfrentamento da questão, enquanto isso, há uma avalanche de campanhas para minimizar os feitos da fome, principalmente na época do Natal e em períodos prolongados de seca, em que

Zona das Rotinizadoras – é um anel formado por pequenas cidades que circunda a cidade central, são as chamadas cidades dormitórios.

²³ Imposto obrigatório sobre operações financeiras, exceto poupança com movimentação superior a três meses, que com a finalidade de financiar o Sistema Único de Saúde – SUS.

²⁴ Para esboçar os esforços do Governo Fernando Henrique Cardoso, o Ministério do Planejamento sistematizou a Coleção: “Ações Federais – 1995-2002”, por Estado da Federação, assim, no livreto que trata sobre Sergipe, nas páginas 16 e 17 traz um panorama sobre as ações empreendidas nesta Unidade da Federação, através da seguinte manchete: “Programa de assistência social chegam a todos municípios sergipanos”.

imagens de pessoas se alimentado com vegetação para animais, choca a opinião pública brasileira.

Exclusão/Inclusão Social

Outro conceito de suma importância para este estudo é o da exclusão/inclusão social, o qual o professor de sociologia da Universidade de São Paulo (USP), José de Souza Martins em entrevista a Caio Caramico Soares expõe da seguinte forma:

Venho polemizando com a tentativa de colocar a concepção de exclusão social no centro da explicação da realidade social contemporânea em países como o Brasil. Essa é uma peleja necessária, já que aceitar a centralidade do 'conceito' de exclusão social seria o mesmo que recusar toda a tradição do pensamento sociológico. A concepção de 'exclusão' é antidialética. Ela nega o princípio da contradição, nega a história e nega a historicidade das ações humanas. É um 'conceito' ideologicamente útil à classe média e a seu afã conformista de mudar para manter.

A minha crítica da concepção de exclusão e da ideologia que dela decorre é para proclamar que nelas se oculta o verdadeiro problema a ser debatido e a ser resolvido: as formas perversas de inclusão social que decorrem de um modelo de reprodução ampliada do capital, que, no limite, produz escravidão, desenraizamentos, pobreza e também ilusões de inserção social. Não há propriamente exclusão, e sim formas anômalas e injustas de inclusão. (Martins apud Soares, 2002:2).

Ao expor aqui exclusão social interligada coma questão da inclusão, faz-se devido ao fato de que ambas fazem parte de um mesmo processo, conforme Martins expõe acima os motivos. Entretanto, traça uma análise acerca das inferências que os sociólogos tem feito nos últimos anos, principalmente os católicos, que procuraram num primeiro momento trabalhar com o conceito de pobre, depois marginalizados e na marginalização e recentemente passaram a falar em exclusão, assim, Martins conclui dizendo:

Provavelmente estamos mudando o nome da mesma coisa porque a mesma coisa está nos mostrando coisas novas, que não conhecíamos e não éramos capazes de ver. De certo modo, a palavra exclusão está desmistificando a palavra pobre. Através deste pseudoconceito, não revelador, que acoberta de algum modo o que seria o pobre na fase anterior, nós estamos tentando revelar a nossa desconfiança em relação à antigamente suposta abrangência explicativa das palavras pobre e pobreza.

Esta atenção, esta dificuldade – a palavra exclusão indica uma dificuldade, mais que uma certeza – revela uma incerteza no conhecimento que se pode ter a respeito daquilo que constitui o objeto da nossa preocupação – a preocupação com os pobres, os marginalizados, os excluídos, os que estão procurando identidade e um lugar aceitável na sociedade. Portanto, a palavra exclusão nos fala, possivelmente, de um lado, da necessidade prática de uma compreensão nova daquilo que, não faz muito, todos chamávamos de pobreza. (Martins, 1997:28).

Esta visão é novamente exposta pelo autor no livro: *A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais*, quando volta a afirmar que:

O tema de exclusão é um desses temas que fazem parte de um conjunto (quase que se pode dizer ‘sistêmico’) de categorizações imprecisas hoje em dia utilizadas para definir os aspectos mais problemáticos da sociedade contemporânea no Terceiro Mundo. Do tema da exclusão passou-se ao substantivo excluído, pressupondo, portanto, que se trata de uma categoria social e de uma qualidade sociologicamente identificável nas pessoas e nas relações sociais. Um atributo, como o atributo de trabalhador assalariado, aquele que, ao trabalhar, produz relações sociais singulares, gera contradições socialmente fundantes e engendra um tipo de mentalidade historicamente essencial. Algo, portanto, que corresponderia a uma certa consciência social das próprias vítimas da exclusão. No entanto, não é isso que acontece. A categoria ‘excluído’ não é verificável na prática, na vivência dos chamados ‘excluídos’. (Martins, 2002:25).

Assim, Martins reconhece que o conceito de exclusão é útil porque procura demonstrar a realidade latente, já que termina por expor a consciência social, com suas contradições e por sua vez a necessidade de mudanças deste contexto, vejamos:

O discurso sobre a exclusão pretende ser um discurso militante em favor das transformações sociais, quando é na verdade um discurso militante em favor das relações sociais existentes, mas inacessíveis a uma parte da sociedade. A concepção de exclusão é útil, portanto, para expor à consciência social as contradições de suas boas intenções e expor a necessidade histórica e política de reconhecer os involuntários limites sociais e as condições sociais do justo afã de mudar. (Martins, 2002:47).

Aldaíza Sposati provoca uma discussão em torno das metodologias que procuram estudar a questão da exclusão/inclusão social, enquanto análises auto-

explicativas e desta forma inicia seu artigo procurando mostrar que existe uma interligação entre exclusão/inclusão social, ou seja, as condições de vida das pessoas em sociedade está relacionada ao território onde vivem, por isso, afirma que:

O Mapa da Exclusão/Inclusão Social é uma metodologia que usando de linguagens quantitativas, qualitativas e de geoprocessamento produz dois índices territoriais que hierarquizam regiões de uma cidade quanto ao grau de exclusão/inclusão social. Tratam-se do Iex – Índice de Exclusão/Inclusão Social e o Idi – Índice de Discrepância. Estes índices vinculam condições de vida das pessoas ao território onde vivem. (Sposati, 2000).

A mesma autora salienta em sua argumentação que exclusão e inclusão fazem parte do mesmo processo e completa:

O que se constatou é que a relação exclusão/inclusão social é indissolúvel ao contrário das metodologias que realizam a medida da riqueza ou da pobreza como unidade autônomas com variáveis autoexplicativas. A exclusão e inclusão social são necessariamente interdependentes. Alguém é excluído de uma dada situação de inclusão. O desafio foi, portanto, o de resolver esta questão através da construção metodológica. (SPOSATI, Aldaíza. **Cidade, Território, exclusão/Inclusão Social**. Congresso Internacional de Geoinformação – GEO Brasil/2000. São Paulo, Palácio das Convenções do Anhembi – 16/06/2000. In: www.dpi.inpe.br/geopro/exclusão/cidade.pdf).

Mas, apesar do exposto fica a dúvida: como incluir numa sociedade excludente? Esta tem sido a grande equação que os gestores das políticas públicas procuram resolver dentro da dinâmica da sociedade capitalista. Entretanto, Martins observa que esta sociedade excludente, mesmo que não incluindo de imediato, acaba por possibilitar formas alternativas, em outras palavras, não há exclusões definitivas, vejamos:

Há processos sociais excludentes, mas não há exclusões consumadas, definitivas, irremediáveis. Uma sociedade cujo núcleo é a acumulação de capital e cuja contrapartida é a privação social e cultural tende a empurrar ‘para fora’, a excluir, mas ao mesmo tempo o faz para incluir ainda que de forma degradada, ainda que em condições sociais adversas. O ‘excluído’ é, na melhor das hipóteses, a vivência pessoal de um momento transitório, fugaz, demorado, de exclusão social. E sair de um jeito e reentrar de outro, pois a sociedade contemporânea é uma sociedade que pede contínua ressocialização de seus membros, contínua reelaboração das identidades. (Martins, 2002:46).

Assim, pelo exposto até aqui fica faltando definir os indicadores econômicos e sociais, a fim de encontrar subsídios para ajudar na análise do perfil socioeconômico dos homossexuais de Aracaju, desta forma, será exposto a seguir o conceito de indicadores econômicos.

Indicadores Econômicos

A renda per capita constitui o mais tradicional indicador econômico, que informa sobre o índice de desenvolvimento ou subdesenvolvimento. Este índice é calculado através da medida da renda nacional como, o produto interno bruto, e a população. Entretanto, um país que possui uma alta renda per capita não significa que a população tenha uma boa qualidade de vida. Neste caso, a distribuição de renda é um indicador social, mais preciso. Entretanto, deve-se salientar que o nível de consumo não é garantia de satisfação e felicidade de uma dada população, pois ela pode consumir muito, gastar mais que uma população considerada pobre, mas a qualidade daqui que ela consome não é satisfatória. Assim, Lago acrescenta: "... alguns países capitalistas desenvolvidos assemelham-se aos subdesenvolvidos: sua renda nacional, apesar de alta, está quase tão mal distribuída quanto nesses últimos". (Lago, 1996:192).

Outro indicador econômico é o desemprego. Fenômeno que antes era característico de países pobres e subdesenvolvidos alastrou-se como uma praga pelos quatro cantos da terra, espalhando uma onda de desespero e questionamentos sobre o processo de automação das indústrias e serviços, que foi culpada como o grande vilão deste processo. Além disso, deve-se salientar que o mesmo avanço não foi acompanhado de um incentivo em alternativas de geração de emprego e renda na mesma proporção para dar vazão a mão de obra que era dispensada tão rapidamente, em função de uma competição desenfreada em nível internacional, impulsionada principalmente pelo chamado efeito da globalização. Isso leva Lago a firmar que: "A mão-de-obra industrial é pouco qualificada e mal remunerada nos países subdesenvolvidos e aproxima-se do contrário nos capitalistas desenvolvidos." (Lago, 1996:194).

Entretanto, deve-se observar também que existem outros indicadores econômicos a ser levados em conta por investidores e pelo governo e, entre estes, se destaca a questão da dívida pública (interna e externa) do volume produzido ou

consumido, (entre estes se destaca energia elétrica, petróleo, etc) e dos bens de produção (aço, máquinas industriais e implementos agrícolas).

Assim, serão considerados como indicadores econômicos para ajudar na definição do perfil socioeconômico da população homossexual da cidade de Aracaju, os seguintes itens: renda per capita, emprego, desemprego, número de dependentes, quantos dependem dele para sobreviver, se depende financeiramente da família, se contribui com o orçamento familiar e por fim, hábitos de consumo.

Indicadores Sociais

Quanto aos indicadores sociais destacam-se aqueles que definem o grau de desenvolvimento, ou seja, a insuficiência alimentar e a incidência de doenças. Assim, Lago afirma: A fome absoluta e/ou as várias formas de subnutrição são algumas dentre as mais graves conseqüências do subdesenvolvimento. (Lago, 1996:195).

Deve-se notar que o tipo de doenças diferencia-se de um país desenvolvido para um subdesenvolvido. Assim, é comum encontrar em países subdesenvolvidos doenças como a malária, febre amarela, doenças de chagas e a esquistossomose, enquanto nos países desenvolvidas doenças relacionadas ao sedentarismo e a ingestão exagerada de algum tipo de alimento (gordura) ou bebida, além de casos de hipertensão, estresse, infarto, câncer, acidentes de trânsito, suicídios etc.

Entre os indicadores de saúde destaca-se o número de habitantes para cada médico, dentista, enfermeiro ou leito hospitalar. Além desse, deve-se observar que os índices de crescimento vegetativo da população são muito baixo (até negativo) em países desenvolvidos e muito altos nos países subdesenvolvidos. Mas Lago observa que:

“Todavia, a explosão demográfica está restringindo-se cada mais ao ‘Quarto Mundo’, pois é nas sociedades rurais, onde a gestação de inúmeros filhos dá maiores probabilidades de sobrevivência à família, através do prematuro trabalho infantil, que a natalidade é mais alta. (Lago, 1996:196).”

Outros indicadores sociais devem ser levados em conta, entre estes se destaca o êxodo rural, os bolsões de misérias nos grandes centros, a crescente consciência de proteção do meio ambiente (uso racional dos recursos naturais), a criminalidade. Além disso, deve-se observar que os indicadores culturais também devem ser levados em conta como possibilidade de aferir o olhar sobre a qualidade de vida de uma dada população.

Serão utilizados os seguintes indicadores sociais, a fim de ajudar a traçar o perfil social da população homossexual de Aracaju: faixa etária, orientação sexual, formação, curso profissionalizante, religião, denominação religiosa, cor, e com quem mora.

CAPÍTULO II

OS DESC`s: GARANTIA DE DIREITO HUMANOS PARA OS HOMOSSEXUAIS²⁵

É inegável que existe em nossa sociedade e em meio aos operadores dos direitos humanos no Brasil um desconhecimento dos mecanismos internacionais de proteção desses direitos. Soma-se a este fato a constatação de que muitos não conseguem entender que os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC, ONU-1966) estão na mesma base argumentativa e que se pode usa-los como recurso, a fim de garantir ao homem uma vida mais digna em sociedade. Talvez esta situação, ou letargia, deva-se ao fato de que a miséria, a fome, as disparidades econômicas, com a má distribuição da terra, alta taxa de concentração de renda, de analfabetismo, de endemias e epidemias, aliada a uma elite que vive indiferente a realidade aqui exposta, impedem que os gestores públicos e os líderes de movimentos sociais também possam ter um melhor entendimento sobre estas garantias e desenvolvam ações por este caminho. No entanto, este Pacto internacional constitui, na atualidade, um importante instrumento de defesa dos interesses da/para cidadania.

Este Pacto foi adotado pela XXI Sessão da Assembléia-Geral das Nações Unidas, em 19 de dezembro de 1966, entretanto, o Brasil aderiu a ele somente em 12 de dezembro de 1991, com um atraso avassalador, bastante significativo. Pois, se fizermos uma retrospectiva entre 1966 a 1991, poderemos observar que o país passou por processos de favelamento, inchaço das cidades, violência, ditadura militar e construção de ideologias que prometiam um novo Brasil, com os programas brasileiros de desenvolvimento econômico e social, tipo o MOBREAL (Movimento Brasileiro de Alfabetização), Projeto RONDON, entre outros. Estes apenas iludiram o povo com o assistencialismo e o paternalismo, aliados também a um sistema eleitoral que só oprimiu e impediu que houvesse de fato uma discussão ampliada sobre as condições de vida e de acesso aos instrumentos considerados essenciais ao homem/cidadão, no que trata o presente instrumento de direito.

²⁵ Este Pacto foi incorporado ao sistema interamericano através do Protocolo de San Salvador, El Salvador, em 17 de novembro de 1988, no 18º período Ordinário de Sessões da Assembléia Geral, sendo este Protocolo ratificado pelo Brasil, em 21 de agosto de 1996.

Este mesmo documento oferece tanto aos operadores dos direitos humanos, quanto aos gestores públicos e a população em geral subsídios para a averiguação dos meios para se conseguir assegurar a sua efetivação (pode ser vista em todo o texto). Entre os seus dispositivos destacam-se: a liberdade dos países de poder fazer uso de suas riquezas naturais para a garantia da subsistência do seu povo (nação); o direito de decidir livremente sobre o seu desenvolvimento econômico, social e cultural, em outras palavras, cada um pode tomar o caminho que melhor lhe convier, desde, é claro, que observe e respeite os direitos da pessoa humana. Há ainda neste documento a questão de que a ação tanto pode ser desenvolvida pelo próprio esforço dos atores sociais ou por meio de cooperação de organismos internacionais (desde que reconhecidos pela ONU). Cabe salientar que, além disso, os Estados também devem se comprometer em respeitar as diferenças e a diversidade de “raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação” (Art. 2º, item 2). O texto do documento também deixa claro que os países que se encontrar em situação de pobreza não poderão usar esta constatação como desculpas para o não respeito ao presente instrumento de direito, o que a ele está assegurado é o fato que poderá facultar aos não nacionais (Art. 2º, item 3).

Outra garantia de suma importância contida no Pacto é o reconhecimento dos direitos da mulher, visto que, no momento histórico no qual vivemos, há um crescente interesse em discuti-los e solucioná-los, não porque a sociedade, de forma pacífica, achou melhor assim proceder, mas em função dos evidentes casos de atrocidades que ocorrem contra a integridade e dignidade da mulher, quer seja pela violência doméstica, extirpação do clitóris em países islâmicos, ou pelo cerceamento de direitos em tantos outros campos da vida em sociedade (principalmente pelo mercado de trabalho). Para derrubar uma série de obstáculos e garantir a plena efetivação dos seus direitos, este Pacto passa a ser um instrumento de fundamental importância, pois demonstra que mais países estão cientes de que a situação de desrespeito não pode mais continuar. Existem ainda algumas exigências para a implementação destes direitos e a democracia é um deles (Art. 4º)²⁶.

²⁶ Art. 4 – Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que, no gozo dos direitos assegurados pelo Estado, em conformidade com o presente Pacto, o Estado só pode submeter esses direitos às limitações estabelecidas pela lei, unicamente na medida compatível com a natureza desses direitos e exclusivamente com o fim de promover o bem-estar geral numa sociedade democrática.

A Convenção teve uma importante visão quando considerou o acesso ao trabalho colocando o Estado como responsável para assegurar e promover a formação do cidadão (educação) para inclusão no mercado de trabalho, como meio de desenvolvimento econômico, social e cultural, enquanto garantia das liberdades políticas e econômicas. Isso mostra que o Pacto reconhece que este procedimento é importante para que as pessoas tenham independência ideológica e, por sua vez, possam melhorar as condições de escolha e de interferência política e social, na qual a dignidade e o respeito sejam marcas referenciais, deixando de lado a manipulação e os jogos de troca de favores (situações tão presentes nas eleições e na forma de se fazer política no Brasil). Além disso, quanto à questão da subsistência e da profilaxia do indivíduo e de seus familiares, o Estado deve também oferecer condições seguras e higiênicas, pois o Pacto entende que não basta garantir emprego para assegurar o desenvolvimento integral do cidadão. É necessário que a remuneração seja justa, que haja garantia de trabalho com igual oportunidade de acesso para todos, sem nenhuma forma de discriminação, que se tenha horas livres para o repouso, o lazer, remuneração em feriados públicos e pagamento das férias.

Como se pode observar os direitos citados acima não tinham como ser aplicados no Brasil (do período que vai de 1964 a 1985 – Período do Regime Militar) visto que, para assegurar estas condições, seria necessário dismantelar o uma política econômica que estrangulou o salário mínimo e levou o país à hiper-inflação no final do Governo José Sarney e a triste convivência com reajustes diários de preços, que pode ser exemplificada através das idas do último Presidente do Regime Militar o General João Figueiredo, nas segundas-feiras à noite, para anunciar aumento da gasolina. Enfim seria preciso um grande esforço para aplicar os preceitos do Pacto, justamente por se tratar de uma sociedade que se acostumou a viver na/com miséria. Além disso, o país não permitia a discussão sobre as mazelas sociais e, os que ousaram fazê-la, saborearam a dor, a tortura e, muitos, a própria morte. Sendo assim, ficava impossível atender, por exemplo, o Art. 8º, que discute a questão do direito a formação de sindicatos e filiar-se aos mesmos, e até de poder ir mais longe, ou seja, de organizar e deflagrar uma greve como instrumento democrático. O Brasil começou a presenciar tal fato somente a partir de 1980 (conseqüência de um processo que já havia sido iniciado já no final da década de 70, com a chegada do General Ernesto Geisel ao poder – começa, como ele mesmo chamou, uma abertura “lenta e gradual e segura”).

Mas, nada é tão gritante e necessário do que se assegurar o direito à alimentação (Art. 11º). Este reconhecimento faz com que o governo e a sociedade estejam empenhados em resolver um dos problemas mais graves do país, ou seja, o acesso ao alimento. Segundo dados da Comunidade Solidária, estima-se que 53 milhões de pessoas estejam passando fome no Brasil e, destes, 23 milhões estão abaixo da linha da pobreza, são as pessoas em situação de total miséria, convivendo com uma realidade subumana, não possuindo sequer o básico para a sobrevivência. O país produz, paradoxalmente, muito mais do que necessita para alimentar sua população, no entanto, não há um programa eficiente de fixação do homem no campo e/ou que possibilite o transporte dos alimentos lá produzidos para as cidades (centros comerciais), ou para outras regiões do país, com a finalidade de baratear o custo do alimento. O reflexo de tudo isso, além da fome, é a ocorrência de uma alimentação, muitas vezes deficitária em sua capacidade nutricional e mineral. Até hoje, os programas existentes, quando vão distribuir benefícios nesta área, levam em conta critérios do tipo família, que quer dizer deixar uma série de pessoas sem receber nenhum tipo de auxílio, pois os deserdados da sorte, vivendo isolados nos bolsões de miséria dos grandes centros, ou nos rincões do interior, ficam de fora por não estarem dentro do critério clássico de família e este, por sua vez, não parece ser o melhor meio do cidadão aferir o direito aos benefícios aqui mencionados, sem falar também do fato de que há um costume incorporado à prática de distribuição dos mesmos, já quase que naturalizado, que é o desvio destes em período eleitoral. Corroboram ainda com esta situação o desprezo dado ao agricultor brasileiro, principalmente a agricultura familiar, e o avassalador investimento na agricultura patronal, que emprega menos e nem sempre produz itens de primeira necessidade (em sua maioria destinada a exportação ou a itens que não compõem a cesta básica, tipo o álcool), sem falar que o país não adotou, até hoje, uma política eficiente de correção do solo. O resultado desta equação é uma produção agrícola com baixa qualidade e/ou capacidade nutricional.

Além da alimentação, o Pacto também reconhece que as pessoas têm o direito a saúde física e mental (art. 12) e, para tanto, o Estado deve promover políticas que visem a redução da mortalidade infantil, bem como o saudável desenvolvimento da criança, além também de promover a higiene ambiental e industrial (como fatores de melhoria da saúde dos cidadãos), o controle das doenças, observando todas as etapas que esta afirmação requer, além de assegurar serviços médicos de qualidade para todos.

Outro direito básico é o acesso a educação de qualidade e para todos, indistintamente. A Educação é vista neste documento como um instrumento de “desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos do homem e das liberdades fundamentais” (Art.13º). Este investimento no indivíduo deverá proporcionar à sociedade a preparação de um cidadão livre, que poderá ajudar a conquistar, através de uma postura mais participativa, a efetivação e o pleno desenvolvimento das garantias de sociabilidade, o que favorecerá a construção de uma sociedade mais democrática e igualitária. Assim, para garantir esta condição, o ensino primário deve ser obrigatório e acessível a todos de forma gratuita, da mesma forma que o ensino médio. Já o ensino superior deve ser gradualmente avaliado quanto à sua gratuidade, respeitando as aptidões, capacidades, necessidades e interesses dos indivíduos candidatos. Já aos que não conseguiram estudar na juventude, é preciso encorajá-los e motiva-los a voltar a estudar, para tanto, medidas devem ser tomadas a fim de garantir o acesso à educação. Mas, os gestores públicos não podem esquecer que uma educação de qualidade passa pelo reconhecimento do profissional envolvido e pela oferta de reciclagem, sendo assim, as bolsas e a melhoria das condições materiais e financeiras ficam na base desta afirmação.

Até agora tratamos de direitos que a maioria das pessoas conseguem entender minimamente, se não como direitos humanos, mas como direito assegurado pelo Estado, entretanto, há uma dificuldade de ter a mesma observação quando se trata da área cultural. Apesar da Convenção ter esboçado no Pacto que este direito é de suma importância, não só pelo acesso aos bens culturais e científicos, mas pela participação do cidadão na sua produção e difusão, enfim, o Estado tem o dever de “assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a difusão da ciência e da cultura” (Art. 15º, Item 2), da mesma forma que deve respeitar a pesquisa científica e as atividades criadoras, e alimentar o intercâmbio internacional, como fator de favorecimento ao desenvolvimento destes campos no país.

O texto do Pacto apresenta ainda a obrigatoriedade, dos Estados que pactuam este texto, a prestarem informações, via relatórios, sobre as medidas que tem tomado para assegurar as disposições aqui contidas, devendo os mesmos ser enviados ao Secretário Geral das Nações Unidas, que os repassará ao Conselho Econômico e Social e às agências especializadas que terão a incumbência de avaliá-los, além executar outras

exigências previstas nos artigos 17º, 18º e 19º, que informam que a referida comissão poderá, se necessário, enviar os relatórios para a Comissão dos Direitos do Homem, e estes poderão servir para fins justificar recomendações de ordem geral.

Deve-se saber que o presente documento de direito não fere os pactos anteriores, nem tão pouco o direito que os Estados possuem de usufruir plena e livremente de suas riquezas e recursos naturais, conforme dispõe o Art. 25º. Os demais artigos tratam sobre a efetivação deste Pacto e as condições necessárias para tal.

Por tudo que foi exposto pode-se visualizar a importância que tem este documento na luta pelos direitos humanos e por sua ampliação, principalmente em um país como o Brasil em que o desrespeito a estes dispositivos constitui uma realidade diuturna. Entretanto, os operadores desta área já estão despertando para as possibilidades que estão se efetivando enquanto conquistas de uma luta que parecia fadada à derrota, principalmente quando se trata de aferir responsabilidade ao Estado brasileiro.

A pergunta depois deste exposto persiste: estes direitos estão voltados para os homossexuais? Como efetiva-los? Apesar de tudo o Movimento Homossexual Brasileiro continua lutando preferencialmente por direitos civis e políticos e bem pouco por direitos econômicos, sociais e culturais, como pode ser visto através do texto produzido por Luiz Mello de Almeida e Quéfren Crillanovick, para o livro: “50 anos depois: relações raciais e grupos socialmente segregados”, do Movimento Nacional de Direitos Humanos, quando das comemorações dos 50 anos da Declaração dos Direitos Humanos²⁷, ao tratar destes direitos voltados para a comunidade homossexual, sem tocar sequer em nenhum parágrafo dos DESC.

Esse silêncio talvez seja reflexo de um movimento construído até pouco tempo por militantes oriundos da classe média, principalmente formada por profissionais liberais, educadores e estudantes universitários, conforme discorre João Silvério Trevisan, no livro: “Devassos no Paraíso”, quando narra a fundação do Jornal “O Lâmpião da Esquina”, precursor do Movimento Homossexual Brasileiro, ao dizer:

²⁷ OLIVEIRA, Dijaci David de (org.) 50 anos depois: relações raciais e grupos socialmente segregados. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.

... no fim de 1977, alguns intelectuais, jornalistas e artistas homossexuais de São Paulo e Rio de Janeiro reuniram-se no apartamento do pintor Darcy Penteadado, a propósito de uma antologia de literatura guei latino-americana, organizada por Winston Leyland, fundador da Gay Sunshine Press, de São Francisco (Califórnia). Eu era um deles. Nesse encontro, surgiu a idéia de se formar um Coletivo para a criação de um jornal feito por e com o ponto de vista de homossexuais, que discutisse os mais diversos temas e fosse vendido mensalmente nas bancas de todo o país. Aumentado de alguns novos componentes, o grupo se cotizou e o projeto floresceu, com uma periclitante infra-estrutura financeira. Em abril de 1978, aparecia então o número 0 do jornal Lampião – fato quase escandaloso para as pudicas esquerda e direita brasileiras, acostumadas ao recato, acima de tudo. (Trevisan, 2000, p.338).

Essa situação foi aos poucos se modificando ao longo da década de 90, do século XX, quando as instituições homossexuais brasileiras passaram a desenvolver de forma mais efetiva ações de prevenção as DST e AIDS, através de financiamentos via Coordenação Nacional de DST e AIDS, do Ministério da Saúde, assim, um maior número de pessoas forma incorporadas, a fim de desenvolver as atividades e com o pagamento por estes serviços atores de classes mais pobres da população passaram a serem agregados e junto com eles uma série de reivindicações e questionamentos, geralmente dispersos e desconectados. Assim, na maioria das vezes as falas neste sentido passaram a serem confundidas como críticas infundadas, enquanto os homossexuais advindos das classes inferiores da sociedade desejavam ter algum tipo de encaminhamento quanto à questão da qualificação profissional, emprego e renda e poucos conseguiam entender sobre as bandeiras de luta de uma instituição ou movimento que dizia defender seus direitos que eles próprios não se sentiam identificados.

CAPÍTULO III

PERFIL SOCIAL DOS HOMOSSEXUAIS DE ARACAJU A LUZ DOS DESC`S

Para entender como estão inseridos os homossexuais na sociedade aracajuana, faz-se necessário levantar alguns dados, dentre os quais aqueles que diz respeito à faixa etária, orientação sexual, formação, curso profissionalizante, denominação dos cursos profissionalizantes feitos, religião, denominação da religião que professa, cor e por fim, com quem mora. Com estes dados é possível construir o perfil social dos homossexuais de Aracaju a luz do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais.

FAIXA ETÁRIA

FAIXA ETÁRIA	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Até os 20 anos	81	25,55
21 a 25 anos	89	28,07
26 a 30 anos	70	22,08
31 a 35 anos	42	13,25
36 a 40 anos	19	6,00
41 a 45 anos	8	2,52
46 a 50 anos	3	0,95
51 a 55 anos	3	0,95
56 a 60 anos	2	0,63
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

Em relação à idade, 75,70% dos entrevistados estão na faixa etária dos 14 aos 30 anos. Esta constatação é confirmada pelo fato de se perceber socialmente e na sede GDS a presença da maioria dos freqüentadores estarem nesta faixa etária. Além disso, aos poucos o número de homossexuais com idade acima dos 40 anos começa a aparecer (5,05%) e tomar uma posição de visibilidade social. Esta tendência é uma característica da população brasileira que ainda é formada por jovens, mas que começa a crescer o número de pessoas que chegam a Terceira Idade, com qualidade de vida. Entretanto, o baixo número de homossexuais acima de 40 anos pode ser em decorrência da repressão que a sociedade impunha até os anos de 1980, quando este tipo de prática era considerado marginal e/ou doença, com isso, os praticantes da homossexualidade/homoerotismo mantinham uma certa resistência em “assumir” sua

orientação sexual, a fim de preservar sua identidade, no processo de inserção social sem prejuízo ou discriminação.

Outro aspecto, dentro desta categoria, diz respeito à idade da primeira relação sexual, que tem diminuído muito nas últimas décadas no Brasil, em parte decorrente de uma sociedade que impele a sensualidade a todo o momento através dos meios de comunicação de massa, com seus apelos e em parte em decorrência das transformações em que a sociedade vem passando atualmente, principalmente no campo dos costumes²⁸. Assim, instituições como o Grupo Gay da Bahia (GGB)²⁹ e a Associação Brasileira Interdisciplinar de AIDS (ABIA)³⁰, ambas publicaram duas cartilhas sobre sexualidade voltadas para os jovens gays, segmento da população gay que tem ganhado visibilidade não só nas instituições, mas socialmente, através do processo afirmativo de sua sexualidade, assim este material destina-se aos pais que na maioria das vezes são os primeiros a recriminarem a sexualidade dos filhos.

A precocidade das relações vem sendo debatida pela sociedade e prova deste interesse decorre do fato de que pais e educadores perceberam que o tempo não permite mais camuflar o tema, então para muitos o meio mais seguro para evitar uma gravidez indesejada ou um namoro que eles não venham a aprovar é permitir que os filhos comecem a namorar cedo e dentro de casa, assim, a revista *Época* discutiu o tema com o título: *“Entre o medo e o desejo: os adolescentes brasileiros fazem sexo cada vez mais cedo incentivados pela curiosidade, mas perdidos num turbilhão de informações”*³¹.

Diante desta exposição acima, é inevitável a constatação de que é impossível desconsiderar a sexualidade dos adolescentes. É uma bobagem e pode tornar-se um transtorno ao ignorá-la, tanto para a família, quanto para os gestores públicos, pois, muitas doenças sexualmente transmissíveis são adquiridas nesta fase da vida, em que o

²⁸ Elias, Norbert. O processo civilizador. Rio de Janeiro: Jorge Zahar Editores, 1993. 2v.

²⁹ MOTT, Luiz e CERQUEIRA, Marcelo. Juventude & homossexualidade: Noções básicas de direitos humanos para educadores no trato com gays e lésbicas no ambiente escolar. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2002. (Coleção Textos Básicos do GGB).

MOTT, Luiz. Nossos Filhos e Filhas: manual para pais e parentes de homossexuais, com perguntas e respostas sobre como viver com filhos gnt. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1996.

³⁰ ALMEIDA, Vagner de; RIOS, Luís Felipe & PARKER, Richard (orgs.). Ritos e Ditos de Jovens Gays. Rio de Janeiro: ABIA, 2002. (material pertencente ao Projeto “Juventude & Diversidade Sexual).

ALMEIDA, Vagner de; RIOS, Luís Felipe & PARKER, Richard (orgs.). Juventude e Homossexualidade: o que os pais precisam saber. Rio de Janeiro: ABIA, 2002. (material pertencente ao Projeto “Juventude & Diversidade Sexual).

desejo e a possibilidade da experimentação, acaba por criar as condições favoráveis para o descuido. O número de adolescentes com AIDS vem diminuindo conforme informa o Boletim Epidemiológico da Coordenação Nacional de DST e AIDS, do Ministério da Saúde, que cobre o período de outubro de 2001 a março de 2002³², entretanto, o número de garotas que aparecem grávidas tem preocupado os gestores públicos, quanto aos educadores e familiares, que começam a perceber que existe um risco real de contaminação nesta faixa etária.

Há também o preconceito que ocorre quando o homossexual é adolescente ou quando é da terceira idade. Nestes dois extremos a reprovação social é muito mais forte.

ORIENTAÇÃO SEXUAL

ORIENTAÇÃO SEXUAL	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Gay	295	93,06
Travestis	13	4,10
Lésbica	9	2,84
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

Nesta tabela está em discussão a questão da orientação sexual, que pode ser entendida enquanto possibilidade que o indivíduo tem de direcionar a sua forma de obter satisfação ou prazer sexual e afetivo, assim, diferente do que rege o pensamento conservador, o indivíduo tem caminhos para expressar a sua sexualidade e não o caminho de mão única da heterossexualidade, direito que é reconhecido pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (ONU, 1966), quando afirma em seu Art. 2 - item 2:

Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados serão exercidos sem discriminação alguma baseado em motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação. (DESC, 1966).

Nesta mesma linha de pensamento Cristina Câmara expõe:

³¹ <http://epoca.globo.com/edic/ed120499/capa1.htm>.

³² Boletim Epidemiológico: AIDS. Ano XV nº 01, 48ª/2001 à 13ª/2002 Semanas Epidemiológicas – outubro de 2001 a março de 2002.

A noção de orientação sexual além de possibilitar a legitimidade de uma reivindicação do movimento gay, gera um processo de questionamento com relação aos padrões morais vigentes e a necessidade de serem consideradas as diversidades culturais para que tais questionamentos possam ser encarados de maneira minimamente isenta. (CÂMARA, 2002:24).

Os entrevistadores conseguiram coletar informações com 295 gays, ou 93,06% das entrevistas quanto a Orientação Sexual. O número reduzido das demais categorias decorre do fato de que a pesquisa estava direcionada a colher informações junto aos gays.

FORMAÇÃO

FORMAÇÃO		Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Fundamental	Incompleto	95	29,97
	Completo	40	12,62
Médio	Incompleto	58	18,30
	Completo	83	26,18
Superior	Incompleto	26	8,20
	Completo	15	4,73
TOTAL		317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

O acesso à universidade/faculdade continua sendo um dilema para a comunidade homossexual de Aracaju, como também o é para a população em geral, em um Estado com pouca oportunidade de acesso ao ensino superior. O Estado de Sergipe até o ano 2000 contava com duas Universidades (uma federal e outra particular) e uma única faculdade particular, apesar de que todas estarem localizadas em Aracaju. Os 4,73% de entrevistados que conseguiram chegar ao curso superior demonstra que os homossexuais assim como qualquer brasileiro vem sofrendo com a falta de investimentos na área educacional nos últimos 10 anos, e este reflexo pode ser visto por uma maioria absoluta, ou 42,59% ostentando como formação o Ensino Fundamental ou nem esse, como reflexo da população em geral que aparecem com taxa de alfabetização de 90,5% conforme dados do Censo 2000. (IBGE - Censo 2000). E apenas 26,18% conseguiram concluir o ensino médio (antigo 2º Grau).

Quando a questão é a situação educacional dos homossexuais da cidade de Aracaju, a tabela acima demonstra a precariedade que vive este seguimento da sociedade para enfrentar as barreiras de uma sociedade que requer indivíduos com especialização, assim, com a concorrência cada vez maior em decorrência de um

funilamento do número de postos de trabalho em decorrência do fenômeno da globalização, o indivíduo com baixa escolarização sentirá grandes dificuldades em conseguir emprego que possa pagar um bom salário, nem força para suas reivindicações serem ouvidas e atendidas pelos gestores públicos, conforme expõe o Relatório do Banco Mundial sobre a pobreza no Mundo, vejamos:

Os pobres vivem sem a liberdade fundamental de ação e escolha que os estão em melhor situação dão por certo. Muitas vezes não dispõem de condições adequadas de alimentação, abrigo, educação e saúde; essas privações os impedem de levar o tipo de vida que todos valorizam. Além disso, são extremamente vulneráveis a doenças, crises econômicas e catástrofes naturais. Frequentemente, não são bem tratados por instituições do Estado e da sociedade e não podem influenciar as decisões que afetam sua vida. Essas são as dimensões da pobreza. Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. p. 1. (versão resumida).

O Pacto sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais reconhece em seu texto que a educação profissional é um atributo do Estado que deverá disponibilizar a população, conforme está exposto em seu Art. 6 – item 2, vejamos:

As medidas que cada um dos Estados Partes no presente Pacto tomará com vista a assegurar o pleno exercício deste direito devem incluir programas de orientação técnica e profissional, a elaboração de políticas e de técnicas capazes de garantir um desenvolvimento econômico, social e cultural constante e um pleno emprego produtivo em condições que garantam o gozo das liberdades políticas e econômicas fundamentais de cada indivíduo. (DESC, ONU – 1966).

Apesar do que dispõe o Pacto, o que tem se visualizado em Aracaju, enquanto ações governamentais quanto à formação do trabalhador, a melhor experiência tem sido da Fundação Municipal do Trabalho – FUNDAT (Prefeitura Municipal de Aracaju), que criou uma série de programas voltados para a inserção do cidadão no mercado de trabalho, ou o aperfeiçoamento daqueles que já vinham desenvolvendo alguma atividade. A FUNDAT elaborou um folder, a fim de divulgar junto à população aracajuana seus programas, vejamos a descrição de cada um deles:

Programa Crédito para todos – Esse programa viabiliza recursos para pessoas que desejam ampliar um pequeno negócio utilizando recursos do Proger, em parceria firmada com a

Caixa Econômica Federal e Banco do Nordeste. Possibilita a aquisição de empréstimos que chegam a R\$ 5 mi, com juros de 1,14% ao mês.

Fazem parte deste Programa os projetos: pequeno empreendedor, trabalho cidadão, cooperar e freguesia, conforme descrição abaixo fornecida pela FUNDAT:

Projeto Pequeno Empreendedor – Objetiva proporcionar ao trabalhador autônomo de baixa renda, sua integração no mercado de trabalho, mediante a orientação gerencial e o financiamento dos equipamentos de trabalho e capital de giro.

Projeto Trabalho Cidadão – Esse projeto visa assistir ao ambulante. Mais de 800 trabalhadores foram capacitados, e cerca de 950 foram cadastrados. A maioria está uniformizada, de acordo com o produto comercializado. Carrinhos e barracas foram adquiridos. No início de 2002, serão treinados vendedores do centro da cidade, feiras e mercados.

Projeto Cooperar – Trata-se da implantação de unidades produtivas incubadoras de cooperativas. A primeira, foi a unidade sediada no bairro Coroa do Meio, reunindo 56 costureiras e aprendizes em oficina profissionalizante de confecções, já produzindo roupas e trabalho para a própria Prefeitura. Somando-se mais de 3.500 peças. A integração dos aprendizes, bem como a intermediação da Fundat, possibilitou a formação da Cooptraju – Cooperativa de Produção e Trabalho de Aracaju, reunindo 26 mulheres. É a geração de empregos e renda. A segunda encontra-se localizada no Porto D'Anta. Estão sendo treinadas pessoas nas áreas de corte e costura, arte culinária e artesanato. Outras cooperativas estão sendo implantadas e deverão ser inauguradas em 2002.

Projeto Freguesia – A revitalização das feiras de arte e artesanatos está proporcionando uma maior rentabilidade a 200 artesãos. Os resultados desse projeto podem ser observados nas Praças Olímpio Campos, Tobias Barreto (com shows artísticos semanalmente) e Almirante Barroso. (FUNDAT. Entre para o mercado de trabalho através dos programas da FUNDAT. Aracaju: Fundat//Prefeitura Municipal de Aracaju, dez/2001 – Folder).

Há também o Programa de Olho na Vida, que compreende os projetos: educar, potencial jovem, padaria escola, identidade e resgate cidadão. Além disso, há mais dois outros programas: moradia cidadã e intermediação de mão-de-obra. Os frutos deste trabalho voltados para o trabalhador têm sido visivelmente visto pela população aracajuana. Entretanto, cabe salientar que a Diretoria do Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) afirma que procurou a FUNDAT várias vezes, a fim de discutir um projeto voltado para a população homossexual, em especial para adolescentes gays e garotos de

programa, sem lograr êxito. Desta forma, cabe o registro de que as ações desenvolvidas pela FUNDAT em sua maioria estiveram voltadas para a população em geral, através de cadastros para cursos, que as vezes demoraram meses para ocorrer os cursos e em certos casos as vagas foram destinadas a determinadas associações de bairros.

CURSO PROFISSIONALIZANTE

CURSO PROFISSIONALIZANTE	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	169	53,31
Não	148	46,68
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

A crise do emprego que assola a sociedade global e em particular a brasileira desde a década de 1970 pode ser visto pelo assustador número de pessoas sobrevivendo a partir do subemprego, entre eles destacam-se a atividade de camelô, catador de papelão, diaristas. Na luta contra esta corrente de incertezas, muitos cidadãos por conta própria começaram a fazerem cursos profissionalizantes, alguns partiram para aprender manusear o computador, e seus programas, a fim de facilitar a conquista de um posto de trabalho, o que pode talvez explicar o índice de 53,31% dos entrevistados terem informado que têm algum tipo de curso profissionalizante. Essa situação pode ser corroborada pela afirmação de Paulo Sérgio Pinheiro, quando observa que esta situação na qual a globalização empurrou milhões de pessoas a miséria, é de fato um desrespeito aos Direitos Humanos. Vejamos:

Quanto aos direitos humanos, dois aspectos distintos da pobreza precisam ser sublinhados: primeiramente, a pobreza, como desrespeito a direitos econômicos e sociais básicos de grupos e indivíduos, constitui uma violação de direitos humanos de acordo com a definição de instrumentos internacionais: em segundo lugar, pobreza e a conseqüente marginalização das populações criam sérios obstáculos à realização dos direitos políticos e civis, na medida em que as privações enfraquecem os laços de solidariedade e a marginalização econômica e social dificulta a participação política. (Pinheiro, 1994:194).

O Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais reconhece que o trabalho é um direito inerente ao homem e o Estado deve reconhecer este direito enquanto possibilidade do homem se realizar e satisfazer suas necessidades. Vejamos o que diz o Art. 6º do presente Pacto:

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito que têm todas as pessoas de assegurar a possibilidade de ganhar a sua vida por meio de um trabalho livremente escolhido ou aceite, e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito. (DESC, ONU – 1966).

Deve-se observar que a cidade de Aracaju mantém desde a década de 70, do século XX, um sistema de ensino de cursos profissionalizantes a disposição da população, com destaque para o SENAC (Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial) e SENAI (Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial). Estas escolas até o final dos anos de 1980 cobravam taxas simbólicas a seus alunos, entretanto, com a retirada de subsídios por parte do Governo Federal, surgiu então a cobrança de mensalidades, mesmo assim, continua mantendo todo o prestígio anterior pela qualidade do ensino ministrado. Além disso, verifica-se facilmente que as entrevistas com cabeleireiros e cozinheiros a maioria deles fizeram seus cursos no SENAC, por reconhecerem como escola de excelência e possibilidade de facilitar sua inserção no mercado de trabalho, o que de fato aconteceu.

DENOMINAÇÃO DOS CURSOS PROFISSIONALIZANTE

CURSO PROFISSIONALIZANTE	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Informática	57	17,98
Cabeleireiro	29	9,15
Auxiliar de Enfermagem	17	5,36
Pedagógico (Ensino Médio)	7	2,21
Cozinheiro	5	1,60
Contabilidade	5	1,60
Eletricista	3	0,95
Artesão	3	0,95
Datilografo	3	0,95
Pintor	2	0,63
Técnico em Edificações	2	0,63
Maquiador	2	0,63
Dançarino	2	0,63
Mecânico	2	0,63
Professor de Inglês	2	0,63
Garçom	2	0,63
Administração de Empresas	2	0,63
Costureiro	1	0,31
Outras profissões	20	6,31
Não declarou	151	47,63
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

Até pouco tempo atrás falar de homossexuais e mercado de trabalho era o mesmo que falar de cabeleireiro, costureiro, decorador, cozinheiro, faxineiro, etc. O tempo parecia que tinha mudado e estas profissões que finda por estigmatizar o indivíduo e aludir a trejeitos³³, poderia estar aos poucos sendo desconstruída através da vivência em sociedade de um maior número de indivíduos que se assumem como homossexuais, mas, desempenham outras funções, e assim, a sexualidade deixaria de ser em parte um item importante do currículo, e em seu local por sua vez esboçaria a capacidade profissional destes indivíduos.

Os meios de comunicação de massa, principalmente a televisão, através das telenovelas, programas humorísticos e de auditório continuam a reproduzir os tipos mais escrachados e afetados, como regra geral do modo de vida dos homossexuais, com isso, acaba por imprimir uma imagem estigmatizadora perante a sociedade em geral,

³³ A sociedade conservadora acreditava (parte ainda pensa desta forma) que todo gay deveria ter trejeitos femininos, ser meigo e frágil e desenvolver atividades ditas do sexo feminino, enquanto a lésbica deveria encarnar a figura do macho, forte e durão e que assumiria tipo uma atividade do tipo mecânica. Imagens

prejudicando e alardeando muitas das vezes tudo aquilo que a comunidade gostaria de esconder, a fim de evitar choque com os setores mais conservadores da sociedade, tipo as igrejas.

O alto índice de 47,63% que não declararam a profissão é talvez a prova da desqualificação da mão de obra deste segmento da sociedade e que procuram não expor a sua situação por medo ou vergonha e o número de indivíduos que informaram que tem o curso de informática, não significa profissão, pois constitui apenas e tão somente uma técnica de manuseio de uma das principais ferramentas do mundo moderno, entretanto, saber manusear em parte e precariamente, não é fator de agressão ao mercado de trabalho na atualidade. Além disso, as profissões ditas de homossexuais continuam sendo as mesmas de duas décadas atrás, o que demonstra que no campo do mercado de trabalho, as profissões praticamente continuam as mesmas.

RELIGIÃO

RELIGIÃO	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	218	68,77
Não	99	31,23
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

Quanto ao item religião a maior parte dos entrevistados, ou 68,77% informaram que são católicos, enquanto 31,23% pertencem ou comungam de outro credo religioso. Entretanto, parece um dissenso, pois as religiões, junto com a família e a escola são as instituições sociais que mais reprovam a prática homossexual e trabalha em seus discursos a valorização da família com vistas à procriação e renegam todo tipo de ato sexual ou afeto que estejam fora deste esquema. Assim, Marcos Brandão jornalista da Revista G Magazine³⁴ na sessão Entrevista trouxe no número 21, a seguinte manchete: “Fiéis seguidores gays de Cristo”, como forma de introduzir a entrevista com os fundadores da Comunidade Cristã Gay, que nasceu a partir do Centro Acadêmico de Estudos Homoeróticos da Universidade de São Paulo (Caehusp)³⁵. E em sua introdução traz a seguinte descrição sobre religião e homossexualidade:

que o Movimento Homossexual vem procurando desconstruir, visto que não representa o modo de se comportar deste segmento da sociedade, enquanto regra geral.

³⁴ Revista de nu masculino voltado para a comunidade homossexual.

³⁵ O primeiro núcleo de estudos homossexual em uma universidade pública brasileira, surgiu na Universidade Federal de Sergipe, no dia 12 de julho de 1994, com a denominação de Núcleo de Estudos

Cansados de serem vítimas da discriminação em suas igrejas, jovens militantes resolveram fundar sua própria comunidade religiosa. Cristãos, gays e defensores da idéia de uma família homossexual, eles se reúnem em culto dominical para louvar a Deus e meditar a Palavra. E, para desespero dos fundamentalistas, afirmam estar aptos a celebrar todos os ritos litúrgicos do cristianismo – do batismo ao casamento. (BRANDÃO, Revista G Magazine, nº 11, p. 22).

Ao longo dos anos 90, do século XX, alguns “casamentos” homossexuais foram organizados pelo Grupo Dialogay de Sergipe (GDS), em Aracaju. Assim, no dia 26 de março de 1996, foi realizada a cerimônia que “uniu” Ademir Gomes e Rayane Martins³⁶, com a participação do Vereador Gilvan Melo, do Partido dos Trabalhadores (PT), como padrinho, sendo a cerimônia realizada no Centro de Interesse Comunitário³⁷, e abençoada pela umbandista Angélica Valadão, num ritual que durou 17 minutos. Entretanto, pode-se dizer esta união seguiu a “febre” de cerimônias que tomou conta do movimento homossexual brasileiro, a partir de 1994, com apresentação de companheiros de grandes lideranças de organizações deste segmento da sociedade, o primeiro foi o “casamento” de Cláudio Nascimento e Aduino Belarmino, no Rio de Janeiro, que chamou a atenção do Brasil, logo em seguida foi a vez de Luiz Mott e Marcelo Cerqueira, em Salvador, na Bahia e Tony Reis e David, em Curitiba.

Estes fatos ganharam grande visibilidade social através da imprensa local e nacional. Assim, houve uma reação também estrondosa por parte de seguimentos religiosos, principalmente evangélicos, que reprovaram publicamente tal fato, entre eles destaca-se o Pastor Daniel Fortes, então vereador da cidade de Aracaju, que em seus discursos na Câmara Municipal e em entrevistas a jornais locais³⁸ lamentava este tipo de ação ocorrendo em sua cidade.

Homossexuais – Universidade Federal de Sergipe (NEH), que teve uma curta duração, mas influenciou a fundação do Caehusp. Elias Lilikã fundador do Caehusp se encontrou com os integrantes do NEH, no VIII Encontro de Gays e Lésbicas, na cidade de Curitiba, no ano de 1995 e saiu disposto a criar uma estrutura semelhante na Universidade de São Paulo (USP).

³⁶ ALVES, Milton. Homossexuais, do mesmo sexo, casam escandalizando Sergipe: Festa de casamento foi bancada pelo Governo do Estado. Em 1981 houve outro burburinho. CINFORM, 1º a 7 de abril de 1996 – edição 677, p. 25.

³⁷ Este espaço foi reestruturado pelo Governo Albano Franco e renomeado de Centro de Convenções de Sergipe, localizado no Distrito Industrial de Aracaju – DIA.

³⁸ ALVES, Milton. Homossexuais, do mesmo sexo, casam escandalizando Sergipe: Festa de casamento foi bancada pelo Governo do Estado. Em 1981 houve outro burburinho. CINFORM, 1º a 7 de abril de 1996 – edição 677, p. 25.

Pode-se dizer que apesar de toda a reprovação que as instituições religiosas, principalmente católica e evangélica procuram imprimir a questão, os homossexuais não deixam de ter sua religiosidade, mesmo tendo que submeter aos sermões ou cultos que a todo custo o pregador procura converter aqueles que ousam amar alguém do mesmo sexo. Assim, Wellington Gomes Andrade, fundador e presidente do honra do Dialogay de Sergipe (GDS), sempre esboça em suas declarações o quanto à religião é importante em sua vida, apesar de toda a carga de reprovação que já sofreu quando freqüentava culto evangélico e como teve que lidar com sua família evangélica ao longo de vinte anos de militância homossexual.

Essa mesma dicotomia entre a denominação religiosa divergindo da prática é uma característica da população brasileira, que afirma ser católica quando da realização do Censo, pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), mas a qualquer sinal de dificuldade financeira e/ou de qualquer ordem procuram respostas em outras religiões, e em muitos casos ocorre ao Candomblé e a Umbanda, mas a carga de reprovação e estigma que estas carregam, faz com que os freqüentadores ocasionais não assumam que a elas afluem. Entretanto, pode-se dizer que este número tão alto de 68,77% reflete o fato de que o brasileiro acredita em algum tipo de ser superior que pode ser acessado através da religião.

Deve-se ainda salientar que a CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil) solicitou a CERIS (Centro de Estatística Religiosa e Investigações Sociais) a pesquisa *Tendências Atuais do catolicismo no Brasil*³⁹. Esta pesquisa foi desenvolvida no período de março a setembro de 1999, mas os dados só foram divulgados em julho de 2001. Assim, no item sobre moral católica, foi inquirido aos informantes qual a opinião sobre a homossexualidade, as respostas alude para uma divisão de opiniões, enquanto a maioria ainda tende para a visão oficial, ou seja, 36% acham que ela não deveria se envolver com esta questão, 29% pensam que a religião deveria “impor” a sua visão, enquanto 25% pensam que a religião poderia debater, orientar ou sugerir uma linha de conduta, mas sem “impor” uma solução e 10% não sabem. Apesar desta aparente divisão, deve-se observar que a pesquisa com os não católicos obteve números bem diferentes, ou seja, 52% acham que a religião não deveria se envolver com essa questão e só 16% acham que a religião deveria “impor” sua visão.

Apesar de toda a carga de preconceito que as religiões carregam no Brasil e em especial, quando o tema é religião e homossexualidade o Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais prega a convivência pacífica e o respeito as manifestações religiosas, em seu Art. 2 – item 2, como pode ser visto:

Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados serão exercidos sem discriminação alguma baseado em motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação. (DESC, 1966).

DENOMINAÇÃO DAS RELIGIÕES

RELIGIÃO	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Católico	158	49,84
Espírita	25	7,88
Candomblé	18	5,68
Evangélica	15	4,73
Mulçumano	1	0,31
Umbanda	1	0,31
Não declarou	99	31,23
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

Ao mudar a pergunta de religião para denominação religiosa, a pesquisa pode clarear uma situação que reflete a realidade da discriminação, ou seja, a maior parte dos brasileiros se diz católicos, entretanto, assim como uma parcela dos homossexuais, que às escondidas praticam outra, e assim começam a cambiar-se para religiões mais tolerantes com a prática homoerótica⁴⁰, ou que tem um discurso de maior compreensão tipo a Espírita, que aparece em segundo lugar com 7,88%, em seguida o Candomblé, com 5,68%. Enquanto, que aqueles que afirmaram ser evangélicos não ultrapassou a casa dos 4,73%, espaço onde a reprovação e as pregações são mais constantes.

É com base nas visões de reprovação ou aprovação religiosa da prática homoerótica que leva Ciça Guedes a traçar um perfil das religiões no Brasil e a

³⁹ CERIS. Tendências Atuais do catolicismo no Brasil. Rio de Janeiro: CERIS, 2002. (Pesquisa).

⁴⁰ Termo construído pelo psicanalista Jurandy Freire Costa, ao estudar o imaginário social da AIDS, o resultado desta empreitada foi publicada no livro: A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo, em 1992. Para ele o termo homossexualidade carrega em si uma carga de preconceitos que continua a se perpetuar até hoje. Enquanto homoerotismo consegue abarcar todas as práticas e não práticas da homossexualidade.

homossexualidade, em artigo para a revista SUIGENERIS, no qual o subtítulo dá o tom do que virá em seguida: “Apegadas a dogmas milenares, as religiões fecham as portas da fé e empurram gays e lésbicas às clínicas de cura. Exceção é a presbiteriana Bethesda, que abençoa até uniões do mesmo sexo”. Vejamos:

No primeiro grupo, o exemplo é o budismo que, para os nossos padrões de prática religiosa, é mais uma filosofia de vida que propriamente uma religião. Entre as radicalmente hostis estão as religiões monoteístas originárias do Oriente: judaísmo, cristianismo, islamismo. Por fim, no grupo favorável, está o candomblé, religião da cultura yorubá, da Nigéria e outros países africanos. (Guedes, SUIGENERIS, ano II, nº 12, p.31).

Apesar da descrição acima, Ciça Guedes aproveita para explicar o porque do candomblé ser mais maleável as relações homossexuais e qual a explicação encontrada no seio desta religião, para manter uma convivência pacífica com seus adeptos que tem esta orientação sexual, ou seja:

No candomblé, divindades como Oxumaré, Logun Edé e Oxalá, o deus supremo, são metade homem, metade mulher. Parte significativa dos pais-de-santo e mães-de-santo são gays (adé) e lésbicas (aló). Em Salvador, essa parte significativa, segundo Mott, beira os 90%. No resto do país, não dá para arriscar uma porcentagem com tanta segurança.

O antropólogo Peter Fly afirma que há várias interpretações possíveis para essa clara preferência pelos homossexuais nos postos de comando do candomblé, que vão desde a atribuição de poderes excepcionais e mesmo sobrenaturais aos gays e lésbicas até o fato de que a ambigüidade em geral – e a ambigüidade sexual, em particular – é vista como fonte de criatividade. ‘Mas isso não faz com que o candomblé tenha um discurso abertamente favorável ao homossexualismo, o que é uma pena’, diz Luiz Mott. (Guedes, SUIGENERIS, ano II, nº 12, p.31-32).

Como pode ser vista a religião continua sendo uma das instituições da sociedade que mais cria obstáculo para o pleno respeito aos homossexuais. No caso específico da cidade de Aracaju deve-se sempre lembrar que durante todo o período que o Arcebispo Dom Luciano Cabral Duarte esteve a frente da Arquidiocese de Aracaju, os sermões e as perseguições aos homossexuais foi uma de suas práticas mais corriqueiras. Entretanto, o atual arcebispo Dom José Palmeira Lessa, matem firme a posição que está esboçada no catecismo da Igreja Católica, sem proferir os sermões cheios de ódio e

rancor que o seu antecessor era mestre. Mas, apesar disso, os carismáticos mantêm até hoje uma visão radical, muito parecida com as dos evangélicos mais radicais.

COR

COR	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Parda	146	46,06
Branca	108	34,07
Negra	60	18,93
Índia	2	0,63
Amarela	1	0,31
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

No Brasil, a cor sempre foi um determinante de aceitabilidade ou reprovação social, que por sua vez impulsionou a ideologia da negação da raça, ou da não identificação com as raízes negras. Assim, algumas expressões começaram a ser utilizados, para encobrir a cor, ou para discriminar (na maioria com esta conotação), com isso, muitos que informaram serem pardos, ou 46,06% podem ser considerados negros. No Estado de Sergipe, o IBGE considera que 76% da população é parda (Censo 2000). Desta forma, conforme a tabela acima a população homossexual de Aracaju em sua maioria descende da raça negra, com maior preponderância para o pardo.

O Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais prega o respeito à cor, conforme dispõe o seu Art.2 – item 2, vejamos:

Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados serão exercidos sem discriminação alguma baseado em motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação. (DESC, 1966).

COM QUEM MORA

COM QUEM MORA	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Família	201	63,41
Sozinho	56	17,66
Amigos	32	10,09
Companheiro	21	6,62
Irmão	6	1,90
Avó	1	0,31
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

Neste item procurou-se a todo custo identificar onde o homossexual reside e os laços familiares ao qual continua ligado. Assim, foram encontrados 63,41% dos homossexuais convivendo com seus familiares (entendidos aqui como família na concepção tradicional, ou seja, pai, mãe e filhos), entretanto, o número de HSH que estão fora do seio familiar esta em torno de 35%, destes, somente 17,66% mora só, 10,09% dividem a moradia com amigos e apenas 6,62% estão convivendo com companheiros. Este último número talvez seja um indicativo de como a reprovação social ou o “jeito” de vivência homossexual não é compatível com o modelo da família tradicional, e que as relações estáveis nesta comunidade sofrem os efeitos da geração do “ficar”, como os heterossexuais.

Na última década foi criada a expressão “ficar”, como possibilidade de relacionamento afetivo, em que o indivíduo contrariando toda uma tradição de paquera e conquista, namoro, noivado e casamento, passa a se envolver com pessoas ocasionais sem um compromisso mais sério, em função de um mundo que tudo deixa de ser construído em função de algo maior, mas em decorrência de que tudo agora é transitório, passageiro e o lema é curtir e aproveitar o máximo. Essa visão leva a acreditar que a juventude é muito rápida e que os anos parecem está escapando por entre os dedos, como nunca aconteceu antes.

Como pode ser visto acima os homossexuais de Aracaju são em sua maioria formado por indivíduos na faixa etária dos 15 aos 30 anos, ou seja, população jovem, mas que começa a envelhece como fenômeno que vem ocorrendo com a população em geral, entretanto, a falta as mazelas sociais aparece de forma nítida neste segmento da sociedade, com baixa taxa de instrução escolar, isso, por sua vez reflete

automaticamente no item profissão, onde os homossexuais aracajuano continuam a reproduzir os velhos estereótipos desta comunidade, por assumirem as funções de cabeleireiro, costureiro, auxiliar de enfermagem, cozinheiro, maquiador etc., além disso, a religião continua sendo um dos fatores de reprodução dos estigmas contra esta comunidade, mas apesar disso, os homossexuais credenciam importância da ela e mesmo com toda a carga de reprovação continuam professando sua fé, para tanto alguns começam a descobrir as religiões mais tolerantes, entre elas destaca-se o candomblé, que tem uma explicação própria para a homossexualidade. Mas, apesar disso, os homossexuais assim como a população sergipana, a maioria não assume a raça (etnia) a qual pertence e acaba optando por se auto denominar parda, ou o que é pior a maior parte dos entrevistados dependem de alguma forma da família para sobreviverem. Com esta radiografia concluída pode-se dizer que a situação social dos homossexuais de Aracaju é de dependência e de carência econômica, com um despreparo geral para enfrentar as dificuldades da sociedade atual.

CAPÍTULO IV

O PERFIL ECONÔMICO DOS HOMOSSEXUAIS DE ARACAJU A LUZ DOS DESC'S

Neste capítulo será estudado o perfil econômico dos homossexuais de Aracaju, a luz do Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, de onde se verificará se este segmento da sociedade de fato tem um bom padrão de vida, ou encontram-se entre uma parcela da população brasileira que sobrevive com poucos ganhos, ou estão sujeitos a miséria, em que 50 milhões de brasileiros estão inseridos, visto que, as políticas públicas e o sistema econômico atual, têm sido incapaz nestes últimos trinta anos de lograr êxito no processo de inclusão social, ao tempo que tem sido feliz na exclusão social, enquanto processo constante e contínuo, como salienta Martins ao afirmar:

Venho polemizando com a tentativa de colocar a concepção de exclusão social no centro da explicação da realidade social contemporânea em países como o Brasil. Essa é uma peleja necessária, já que aceitar a centralidade do 'conceito' de exclusão social seria o mesmo que recusar toda a tradição do pensamento sociológico. A concepção de 'exclusão' é antidialética. Ela nega o princípio da contradição, nega a história e nega a historicidade das ações humanas. É um 'conceito' ideologicamente útil à classe média e a seu afã conformista de mudar para manter.

A minha crítica da concepção de exclusão e da ideologia que dela decorre é para proclamar que nelas se oculta o verdadeiro problema a ser debatido e a ser resolvido: as formas perversas de inclusão social que decorrem de um modelo de reprodução ampliada do capital, que, no limite, produz escravidão, desenraizamentos, pobreza e também ilusões de inserção social. Não há propriamente exclusão, e sim formas anômalas e injustas de inclusão. (Soares, 2002:2).

O primeiro item a ser desenvolvido será aquele que pode ser um indicador de inclusão ou exclusão social, dentro do processo econômico, ou seja, o trabalho, que na sociedade atual tem sido uma busca constante de milhões de brasileiros que sonham em despertar do pesadelo do desemprego, para uma vida digna, com a mesa farta e contas pagas, a partir de um trabalho formal, mas este tem tornado-se a cada dia mais escasso, dando espaço para a formação de um verdadeiro bolsão de trabalhadores informais, que encontraram na venda de pequenos objetos e/ou serviços à maneira de driblar este período de incertezas. Desta forma, o governo brasileiro tem acompanhado o índice de desemprego, como indicativo de aceleração ou retração da produção industrial no país, por isso, é tão importante o estudo acerca do trabalho e sua verificação enquanto

indicador econômico. Assim, a tabela abaixo procura verificar junto à população homossexual de Aracaju o índice de pessoas que se encontrava empregada junto a este segmento:

TRABALHA

TRABALHA	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	194	61,20
Não	123	38,80
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

O número de pessoas empregadas dentre os entrevistados chega a 61,20%, enquanto aqueles que afirmaram estar desempregados chega a 38,80%. Este número elevado de pessoas que não estão conseguindo inserir-se no mercado de trabalho reflete, possivelmente, os anos de crises econômicas que o país vem passando, ou até mesmo como reflexo da década de 80, do século XX, que ficou conhecida como a “década perdida”. Além disso, deve-se salientar a questão da globalização, planos econômicos e crises econômicas mundiais que terminou por influenciar a economia brasileira. Mas, como explicar uma taxa tão alta de desempregados, se a média nacional não ultrapassa a casa dos 7%, talvez o índice de 38,80% seja um indicativo da gravidade da situação a qual está inserido este segmento populacional.

Deve-se salientar o fato constatado pela Organização Internacional do Trabalho (OIT) sobre a América Latina, está passando por um dos piores momentos de sua história quanto ao mercado de trabalho, ou seja, 9,3% da sua força de trabalho encontra-se desempregada, pior resultado desde 1980⁴¹, provocando de imediato desagregação familiar e todo tipo de conseqüências sociais que dela advêm, tipo consumo de álcool, drogas e violência, como alguns destes ingredientes mais visíveis e aparentes, entretanto, a depressão e doenças ligadas a ela começam a assustar a sociedade.

Entre os que afirmaram que trabalham, uma boa parte não recebe salário de acordo com as suas necessidades e outra parte desenvolve alguma atividade dentro da economia informal, sem nenhum amparo social, quanto a Previdência Social, por exemplo.

⁴¹ CLEMENTE, Isabel. Desemprego, um drama familiar: OIT constata que América Latina tem pior índice de ocupação em 22 anos, o que desagrega famílias. *Jornal do Brasil*, caderno Economia & Negócios, domingo, 15 de dezembro de 2002, p. A20.

O que é mais grave na sociedade atual é o fato de que o Brasil ocupa o segundo no ranking do desemprego, com uma estimativa de 11,4 milhões de pessoas, perdendo somente para a Índia que possui uma população de 41,3 milhões de desempregados. Fenômeno que levou o jornalista Luciano Pires a afirmar:

A diminuição de renda e de massa salarial não está restrita apenas aos que possuem carteira assinada. O fenômeno ocorre também entre os trabalhadores informais, embora tenha menor peso. (PIRES, Jornal do Brasil, 15 de dezembro de 2002, A20).

Apesar da descrição entre trabalho e a homossexualidade na cidade de Aracaju, o trabalho é considerado pelo Pacto Internacional sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais, como um direito que as pessoas tem de assegurar a vida e ao Estado cabendo os meios de manter as condições assegurar sua manutenção, vejamos:

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito que têm todas as pessoas de assegurar a possibilidade de ganhar a sua vida por meio de um trabalho livremente escolhido ou aceite, e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito. (DESC, ONU – 1966).

Assim, a tabela que segue abaixo ilustra melhor esta questão da renda entre os homossexuais de Aracaju. Vejamos:

RENDA

RENDA	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Menos de 1 salário mínimo	22	6,94
1 salário mínimo	41	12,93
2 a 3 salários mínimos	105	33,12
3 a 6 salários mínimos	29	9,15
6 a 10 salários mínimos	19	5,99
Não declarou	101	31,86
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

Como pode ser visto na tabela, 1/3 dos entrevistados se negaram a informar o rendimento mensal, isso se deve ao fato de muitos homossexuais tem rendimento inferior a um salário mínimo, o que os envergonham. Assim, os 31,86%, poderia ser acrescido com os daqueles que recebem menos de um salário mínimo e que aparece com 6,94%,

enquanto os que ganham um salário mínimo chegou a 12,93% e entre 2 a 3 salários mínimos aparece com 33,12% da amostra. É gritante o fato de que menos homossexuais chegam a ganhar de 3 a 6 salários mínimos (9,15%), o que garantiram um bom padrão de vida na sociedade sergipana. E mais distante fica alcançar o padrão de 6 a 10 salários mínimos, em que aqui aparece em 5,99% dos entrevistados. A queda no rendimento médio é um fenômeno que está ocorrendo com a população em geral e foi constatado pelo IBGE, através da Pesquisa Mensal de Emprego.

Para o economista André Luiz Sacconato, que defendeu a dissertação de Mestrado, na Universidade de São Paulo, chegou à conclusão de que aqui, o trabalho rende em média quatro vezes menos do que na terra de Tio Sã⁴².

A situação da cidade de Aracaju não é diferente de outras cidades litorâneas de porte médio e que tem recebido poucos ou quase nada de investimentos na área do saneamento básico, assim, até hoje é recortada por canais fétidos, em decorrência (em parte) de ligações clandestinas de esgoto por falta de acesso a rede de coleta de detritos líquidos residenciais.

Quando da visita do relator da Organização das Nações Unidas (ONU), para a Fome e Alimentação o Sr. Gean Zigler, o Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) relatou o seguinte sobre a alimentação em Sergipe⁴³:

Cestas básicas destinadas à população do polígono da seca em Sergipe deixaram de ser entregues em tempo hábil devido à morosidade administrativa no ano de 2001, enquanto que a Rede Globo de Televisão mostrava, em âmbito nacional, pessoas se alimentando de palmas. No ano de 1999, o Jornal Diário do Nordeste, com sede em Fortaleza (CE), noticiava o seguinte: 'SERGIPE – Há quase dois anos sem chuvas, o semi-árido sergipano enfrenta uma das piores secas deste século. São 250 mil flagelados que estão se alimentando graças à caridade alheia e às cestas básicas do Programa Comunidade Solidária. Cerca de 34 mil sertanejos também contam com R\$ 80,00 mensais das frentes de trabalho que o Governo Federal prometeu extinguir este mês'. (Diário do Nordeste, 06/05/1999).

⁴² PIRES, Luciano. Brasileiro ganha 75% menos: nos EUA, média salarial é maior. Jornal do Brasil, Economia & Negócios. Domingo, 15 de dezembro de 2002, A20.

⁴³ O Grupo Dialogay de Sergipe (GDS) participou no dia 8 de março de 2002, na cidade de Recife (PE) de uma reunião com o relator da ONU, Jean Zigler, em uma audiência pública no Ministério Público de Pernambuco, com os movimentos sociais do Nordeste, a fim de coletar informações sobre a Fome e

A negligência por parte das autoridades estaduais deixou sem água vários povoados do agreste sergipano, devido à demora no repasse de verbas para contratar carros pipas – situação amplamente noticiada pela imprensa sergipana.

O Pacto sobre os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais dispõe que o indivíduo tem o direito a uma renda eqüitativa conforme o trabalho desempenhado, sem nenhuma distinção. Assim os homossexuais e mulheres não têm porque receberem salários menores, ou, serem discriminados, conforme dispõe o Art. 7º - item a) I, vejamos:

Um salário eqüitativo e uma remuneração igual para um trabalho de valor igual, sem nenhuma distinção, devendo, em particular, às mulheres ser garantidas condições de trabalho não inferiores àquelas de que beneficiam os homens, com remuneração igual para trabalho igual. (DESC, ONU - 1966).

TÊM DEPENDENTES

TÊM DEPENDENTES	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	51	16,09
Não	172	54,25
Não Informou	94	29,65
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

A maioria dos Homossexuais não possui dependente, ou 54,25%. Apenas 16,09% informaram que alguém depende deles para sobreviverem. Este tipo de constatação pode ser um indicativo de que uma parcela considerável dos homossexuais da cidade de Aracaju são/estão dependentes de familiares e/ou amigos para sobreviverem. Essa é uma prova de que o estado de miserabilidade que essa parcela da população está inserida.

QUANTOS DEPENDENTES

Nº DEPENDENTES	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
1	31	9,78
2	11	3,47
3	1	0,31
4	1	0,31
5	2	0,63
8	1	0,31
9	1	0,31
Nenhum	269	84,86
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados - GDS

Quanto ao número de pessoas que dependem dos homossexuais, a maioria deles que informaram que tem alguém, este não passa de um indivíduo, representando na amostra apenas 9,78%, visto que 84,86% não possuem dependentes. Este fato de ter uma certa liberdade de gastar seu orçamento sozinho, os privilegia no caso do acesso ao consumo de bens que uma pessoa que possui dependentes não teria condições.

DEPENDE DA FAMÍLIA

DEPENDE DA FAMÍLIA	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	132	41,64
Não	185	58,34
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

Parece impossível, mas contrariando muitas expectativas de que a discriminação familiar, religiosa e do Estado, ou dos três tridentes implacáveis contra a homossexualidade, conforme fala Janaína Dutra, Vice-presidente do Grupo de Resistência Asa Branca⁴⁴ (CE), e que por sua vez tende a levar os homossexuais a afastar-se do convívio familiar, este fato não foi demonstrado na pesquisa, visto que 41,64% da amostra continuam morando com os familiares, contra 58,34% que moram em outro espaço, quer sozinho, com amigos, em certos casos estes mantêm alguma relação familiar, como a divisão da residência, com irmão ou primos.

⁴⁴ Instituição que defende os direitos dos homossexuais no Estado do Ceará. Janaína Dutra é advogada e travesti.

CONTRIBUI COM O ORÇAMENTO FAMILIAR

CONTRIBUI COM O ORÇAMENTO FAMILIAR	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Sim	119	37,54
Não	198	62,46
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

Para 37,54% dos Homossexuais existe algum tipo de contribuição financeira para o orçamento doméstico todos os meses, enquanto 62,46% não contribuem de forma nenhuma, quer seja porque dependem de ganhos fortuitos, ou estão desenvolvendo alguma atividade mal remunerada.

HÁBITOS DE CONSUMO

HÁBITOS DE CONSUMO	Nº ABSOLUTOS	Nº RELATIVOS
Roupas	204	64,35
Alimentos	42	13,25
Lazer	37	11,67
Revistas/jornais/livros	34	10,72
TOTAL	317	100,00

Fonte: Banco de Dados – GDS

O consumo de roupas, com 64,35% denuncia a importância que os homossexuais dão a aparência. Enquanto que a aquisição de alimentos aparece com 13,25% da amostra, 11,67% para gastos com lazer e 10,72% com aquisição de revistas, jornais e livros. Esse interesse quase desenfreado pela aparência aparece em relatos constantes de adolescentes homossexuais ou até mesmo adultos que findam gastando o que não tem para adquirirem produtos da moda. Assim, muitos acabam gastando mais do que o seu orçamento permite e chega a haver casos de perda de amizade em função de dívidas contraídas e não salgadas.

Essa difícil equação é ilustrada pela tabela acima, que versa sobre os hábitos de consumo dos homossexuais de Aracaju, que demonstra que o item alimento parece não ser problema dos homossexuais de Aracaju, entretanto a realidade encobre uma triste e penosa história de fome e dependência de filhos a pais através do prato de comida, ou o fato de comer para continuar subsistindo.

Como pode ser visualizado na tabela acima só 11% dos entrevistados tem como hábito de consumo ler revistas, jornais e livros, isso dar prova de que a sociedade sergipana separada de forma vergonhosa por uma castra que detêm boa parte da renda estadual, segrega contingentes populacionais ao conformismo do não acesso a bens culturais e acaba por desvalorizar a cultura local, como de fato é refletida pelas constantes reclamações de grupos folclóricos ou estudiosos da cultura popular que falam sobre o possível desaparecimento de algumas tradições, enquanto a sociedade assiste a uma valorização da cultura de massa, pelas autoridades, que findam contratando shows de trios elétricos em lugar das apresentações de grupos folclóricos do Estado.

A partir dos dados acima, pode-se então traçar o perfil econômico dos homossexuais de Aracaju e a realidade exposta demonstra que o maior parte dos entrevistados é dependente financeiramente de familiares e amigos. O primeiro dado diz respeito à questão do emprego, entretanto, o índice de 38,80% ter informado que estão desempregados parece um absurdo, visto que a taxa nacional de desemprego segundo o IBGE é de 7% ao mês, então a que se deve este índice tão elevado? Talvez a explicação possa ser um reflexo do perfil social já esboçado que com pouca escolarização e quase nenhuma formação profissional não consiga se inserir no mercado de trabalho formal, e em segundo lugar as vagas nas profissões ditas de homossexuais já estarem saturadas a ponto de não absorver mais mão-de-obra e aquelas que conseguem ser inseridas não conseguem receber o suficiente para manter um bom padrão de vida, além do fato de que a maioria destas vagas pode ser considerada na realidade subemprego, pois a maioria só desempenha suas atividades laborais nos dias que antecedem o final de semana. Assim, essa situação é imediatamente refletida no item renda onde a maior parte ou 52,99% recebem até 3 salários mínimos, o que não garante um bom padrão de vida em Aracaju, com isso, como um círculo vicioso acabam mantendo um grau de dependência aos familiares, entretanto, o que é mais impressionante é que os homossexuais dão muita importância a aparência, do que a manutenção do próprio organismo, talvez isso ocorra em decorrência do grau de dependência que mantêm com a família. Desta forma, pode-se afirmar que o maior parte dos homossexuais de Aracaju é formado por indivíduos pobres, que terão grandes dificuldades para se inserirem no mercado de trabalho e na sociedade atual. Em função de um círculo vicioso, conforme dispõe o Banco Mundial. Vejamos:

“Os pobres vivem sem a liberdade fundamental de ação e escolha que os estão em melhor situação dão por certo. Muitas vezes não dispõem de condições adequadas de alimentação, abrigo, educação e saúde; essas privações os impedem de levar o tipo de vida que todos valorizam. Além disso, são extremamente vulneráveis a doenças, crises econômicas e catástrofes naturais. Frequentemente, não são bem tratados por instituições do Estado e da sociedade e não podem influenciar as decisões que afetam sua vida. Essas são as dimensões da pobreza”. Banco Mundial. Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. p. 1. (versão resumida).

Apesar de tudo, há uma peculiaridade que pode ser vista entre a comunidade homossexual de Aracaju e aqui não tratada, mas que vale ressaltar ao final deste perfil, ou seja, verifica-se que os mesmos têm procurado encontrar formas alternativas de sobrevivência, mesmo que seja por um ganho fortuito e muitos têm se aventurado em viagens para outros Estados, a fim de verificar a possibilidade da garantia de um emprego.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A radiografia sobre a situação socioeconômica dos homossexuais que vivem na cidade de Aracaju, não difere em nada do restante da população brasileira que vem enfrentando nestas últimas duas décadas um avassalador aumento do custo de vida e diminuição do poder de compra, somado ao fato de que muitos advêm das classes mais pobres da população, findam encontrando no subemprego a única alternativa para a sobrevivência. Além disso, o fato de se relacionarem afetivamente com pessoas do mesmo sexo acaba por estigmatiza-los e empurra-los ainda mais para o desemprego, ou funções de menor poder de barganha salarial e muitos acabam na prostituição, enquanto processo de “inclusão marginal”.

A situação dos homossexuais ainda torna-se pior devido ao fato de que o movimento homossexual brasileiro não conseguiu consolidar a luta pelos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais dentro das suas bandeiras de luta, centrando forças no aspecto dos direitos civis e políticos. Além disso, pode-se observar que nas últimas eleições houve um relativo aumento de candidaturas homossexuais advindo do referido movimento, entretanto, nenhuma delas logrou êxito, alguns poucos homossexuais assumidos que vem sendo eleitos não pertencem aos grupos gays, e suas reivindicações não chegam a tocar sobre as condições de vida deste segmento específico, quer seja em seus discursos e/ou projetos.

Pode-se dizer que o grande obstáculo para se colocar em pauta a necessidade de discutir os aspectos que envolvem os Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (DESC), com relação à população homossexual também perpassa o fato de que muitos militantes e até mesmo a sociedade desconhecem este instrumento e a forma pela qual poderia estar sendo acessado em favor de populações vulneráveis a opressão de governos pouco comprometidos com as questões sociais.

Entretanto, não se pode deixar de observar que a homossexualidade começa a galgar espaço e visibilidade, de forma positiva e talvez se as partes interessadas conseguirem travar um diálogo com mais profundidade, com dados, e por sua vez venha a conseguir levar o debate para um maior número de pessoas, esteja conseguindo em um

tempo não tão longo discutir de forma ampla os DESC's, ao qual o Brasil é signatário e sua efetivação reveste-se de grande ganho para toda a população.

Como pode ser visto ao longo deste estudo os dados sociais sobre os homossexuais de Aracaju dá conta que estes são em sua maioria formado por indivíduos na faixa etária dos 15 aos 30 anos, população jovem, mas que começa a envelhece, da mesma forma como vem ocorrendo com a população em geral, entretanto, a falta de oportunidade nesta sociedade extremamente excludente reflete automaticamente através das mazelas sociais que aparece de forma nítida neste segmento da sociedade, em decorrência da baixa taxa de instrução escolar, onde os homossexuais aracajuanos continuam a reproduzir os velhos estereótipos desta comunidade, ao assumirem as funções de cabeleireiro, costureiro, auxiliar de enfermagem, cozinheiro, maquiador etc.

A religião continua sendo um dos fatores de reprodução dos estigmas contra esta comunidade. Mas, apesar disso, os homossexuais assim como a população sergipana, a maioria não assume a sua cor e finda optando por se alto denominar parda, ou o que é pior muitos dos entrevistados dependem de alguma forma da família para sobreviverem.

Com esta radiografia pode-se dizer que a situação social dos homossexuais de Aracaju é de dependência e de carência econômica, com um despreparo geral para enfrentar as dificuldades da sociedade atual.

Quanto a item emprego, o índice de 38,80% de desempregados parece um absurdo, visto que a taxa nacional de desemprego segundo o IBGE é de 7% ao mês, então, quais os fatores que tem possibilitado este índice tão elevado? Talvez a explicação possa ser um reflexo do perfil social já esboçado que com pouca escolarização e quase nenhuma formação profissional, os homossexuais não tem conseguido se inserir no mercado de trabalho formal, e em segundo lugar as vagas nas profissões ditas de homossexuais já estarem saturadas, a ponto de não absorver mais mão-de-obra e aqueles que conseguem ser inseridos não recebem o suficiente para manter um bom padrão de vida, além do fato de que a maioria destas vagas podem ser consideradas subempregos. Assim, essa situação é imediatamente refletida no item renda onde a maior parte ou 52,99% recebem até 3 salários mínimos.

Os dados dão conta de uma situação extremamente grave, na qual a defesa dos Direitos Econômicos, Sociais e Culturais pode ser um caminho capaz de ajudar no seu equacionamento ou despertar neste segmento a necessidade de encontrar alternativas para a realidade de exclusão na qual vivem.

ANEXO

QUESTIONÁRIO

PERFIL SOCIOECONÔMICO DA POPULAÇÃO HOMOSSEXUAL DE ARACAJU

INFORMAÇÕES PESSOAIS:

FACULTATIVO (nome do entrevistado e parte do endereço)		
1. Nome:		
2. Endereço:		
Bairro:	Cidade:	CEP
E-mail:		
Tel. (79)		
3. Natural de:		
4. Quanto ao item anterior, se o entrevistado for de outro Estado, perguntar por que está na área de abrangência do Projeto?		
5. Idade:		
6. Sexo		
<input type="checkbox"/> Masculino <input type="checkbox"/> Feminino		
7. Expressão Sexual:		
<input type="checkbox"/> Gay <input type="checkbox"/> Lésbica <input type="checkbox"/> Travesti <input type="checkbox"/> Transgênero <input type="checkbox"/> Bissexual		
8. Formação:		
<input type="checkbox"/> Fundamental Incompleto		
<input type="checkbox"/> Fundamental Completo		
<input type="checkbox"/> Médio Incompleto		
<input type="checkbox"/> Médio Completo		
<input type="checkbox"/> Superior Incompleto		
<input type="checkbox"/> Superior Completo		
<input type="checkbox"/> Outros. Qual?		
9. Têm curso profissionalizante? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se afirmativo Quais?		
10. Religião: <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não Qual? _____ É Praticante? <input type="checkbox"/> Sim <input type="checkbox"/> Não		
11. Cor: <input type="checkbox"/> Negra <input type="checkbox"/> Branca <input type="checkbox"/> Parda <input type="checkbox"/> Índia <input type="checkbox"/> Amarela		
12. Onde mora:		
<input type="checkbox"/> Interior <input type="checkbox"/> Capital <input type="checkbox"/> Zona Urbana <input type="checkbox"/> Zona Rural		
13. Com quem mora?		
<input type="checkbox"/> sozinho		
<input type="checkbox"/> com a família		
<input type="checkbox"/> com amigos		
<input type="checkbox"/> com companheiro		
<input type="checkbox"/> Outro. Qual?		
Quantas pessoas? _____		

INFORMAÇÕES SOCIOECONÔMICAS:

14. Trabalha? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/>
15. Caso afirmativo a anterior em que área?
<input type="checkbox"/> Setor Primário <input type="checkbox"/> Setor Secundário <input type="checkbox"/> Setor Terciário <input type="checkbox"/> Setor Informal
16. Qual a sua profissão?
11. Qual a faixa salarial ao final de cada mês?
<input type="checkbox"/> menos de um salário mínimo <input type="checkbox"/> um salário mínimo <input type="checkbox"/> entre um e três salários mínimos <input type="checkbox"/> entre três e seis salários mínimos <input type="checkbox"/> entre seis e dez salários mínimos <input type="checkbox"/> acima de dez salários mínimos
17. Têm dependentes? Sim <input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Se afirmativo quantos?
18. Depende da família para sobreviver?

Sim Não. Se negativo de quem ou quê? _____

19. Contribui com o orçamento familiar? Sim Não Se afirmativo com quantos por cento do seu salário?

22. Hábitos de consumo?

livros

roupas

revistas/jornais

alimentos

lazer

Outros. Qual?

PACTO INTERNACIONAL SOBRE OS DIREITOS ECONÔMICOS, SOCIAIS E CULTURAIS

Preâmbulo

Os Estados Partes no presente Pacto:

Considerando que, em conformidade com os princípios enunciados na Carta das Nações Unidas, o reconhecimento da dignidade inerente a todos os membros da família humana e dos seus direitos iguais e inalienáveis constitui o fundamento da liberdade, da justiça e da paz no Mundo;

Reconhecendo que estes direitos decorrem da dignidade inerente à pessoa humana;

Reconhecendo que, em conformidade com a Declaração Universal dos Direitos do Homem, o ideal do ser humano livre, liberto do medo e da miséria, não pode ser realizado a menos que sejam criadas condições que permitam a cada um desfrutar dos seus direitos econômicos, sociais e culturais, bem como dos seus direitos civis e políticos;

Considerando que a Carta das Nações Unidas impõe aos Estados a obrigação de promover o respeito universal e efetivo dos direitos e liberdades do homem;

Tomando em consideração o fato de que o indivíduo tem deveres para com outrem e para com a coletividade à qual pertence e é chamado a esforçar-se pela promoção e o respeito dos direitos reconhecidos no presente Pacto:

Acordam nos seguintes artigos:

Primeira Parte

Artigo 1.º

1. Todos os povos têm o direito a dispor deles mesmos. Em virtude deste direito, eles determinam livremente o seu estatuto político e asseguram livremente o seu desenvolvimento econômico, social e cultural.
2. Para atingir os seus fins, todos os povos podem dispor livremente das suas riquezas e dos seus recursos naturais, sem prejuízo das obrigações que decorrem da cooperação econômica internacional, fundada sobre o princípio do interesse mútuo e do direito internacional. Em nenhum caso poderá um povo ser privado dos seus meios de subsistência.
3. Os Estados Partes no presente Pacto, incluindo aqueles que têm responsabilidade pela administração dos territórios não autônomos e territórios sob tutela, devem promover a realização do direito dos povos a dispor deles mesmos e respeitar esse direito, em conformidade com as disposições da Carta das Nações Unidas.

Segunda Parte

Artigo 2.º

1. Cada um dos Estados Partes no presente Pacto compromete-se a agir, quer com o seu próprio esforço, quer com a assistência e cooperação internacionais, especialmente nos planos econômico e técnico, no máximo dos seus recursos disponíveis, de modo a assegurar progressivamente o pleno exercício dos direitos reconhecidos no presente Pacto por todos os meios apropriados, incluindo em particular por meio de medidas legislativas.
2. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a garantir que os direitos nele enunciados serão exercidos sem discriminação alguma baseada em motivos de raça, cor, sexo, língua, religião, opinião política ou qualquer outra opinião, origem nacional ou social, fortuna, nascimento, ou qualquer outra situação.
3. Os países em vias de desenvolvimento, tendo em devida conta os direitos do homem e a respectiva economia nacional, podem determinar em que medida garantirão os direitos econômicos no presente Pacto a não nacionais.

Artigo 3.º

Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a assegurar o direito igual que têm o homem e a mulher ao gozo de todos os direitos econômicos, sociais e culturais enumerados no presente Pacto.

Artigo 4.º

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que, no gozo dos direitos assegurados pelo Estado, em conformidade com o presente Pacto, o Estado só pode submeter esses direitos às limitações estabelecidas pela lei, unicamente na medida compatível com a natureza desses direitos e exclusivamente com o fim de promover o bem-estar geral numa sociedade democrática.

Artigo 5.º

1. Nenhuma disposição do presente Pacto pode ser interpretada como implicando para um Estado, uma coletividade ou um indivíduo qualquer direito de se dedicar a uma atividade ou de realizar um ato visando a destruição dos direitos ou liberdades reconhecidos no presente Pacto ou a limitações mais amplas do que as previstas no dito Pacto.
2. Não pode ser admitida nenhuma restrição ou derrogação aos direitos fundamentais do homem reconhecidos ou em vigor, em qualquer país, em virtude de leis, convenções, regulamentos ou costumes, sob o pretexto de que o presente Pacto não os reconhece ou reconhece-os em menor grau.

Terceira Parte

Artigo 6.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito ao trabalho, que compreende o direito que têm todas as pessoas de assegurar a possibilidade de ganhar a sua vida por meio de um trabalho livremente escolhido ou aceite, e tomarão medidas apropriadas para salvaguardar esse direito.
2. As medidas que cada um dos Estados Partes no presente Pacto tomará com vista a assegurar o pleno exercício deste direito devem incluir programas de orientação técnica e profissional, a elaboração de políticas e de técnicas capazes de garantir um desenvolvimento económico, social e cultural constante e um pleno emprego produtivo em condições que garantam o gozo das liberdades políticas e económicas fundamentais de cada indivíduo.

Artigo 7.º

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas de gozar de condições de trabalho justas e favoráveis, que assegurem em especial:

- a. Uma remuneração que proporcione, no mínimo, a todos os trabalhadores:
- b.
 - I. Um salário equitativo e uma remuneração igual para um trabalho de valor igual, sem nenhuma distinção, devendo, em particular, às mulheres ser garantidas condições de trabalho não inferiores àsquelas de que beneficiam os homens, com remuneração igual para trabalho igual;
 - II. Uma existência decente para eles próprios e para as suas famílias, em conformidade com as disposições do presente Pacto;
- c. Condições de trabalho seguras e higiénicas;
- d. Iguais oportunidades para todos de promoção no seu trabalho à categoria superior apropriada, sujeito a nenhuma outra consideração além da antiguidade de serviço e da aptidão individual;
- e. Repouso, lazer e limitação razoável das horas de trabalho e férias periódicas pagas, bem como remuneração nos dias de feriados públicos.

Artigo 8.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a assegurar:
2.
 - a. O direito de todas as pessoas de formarem sindicatos e de se filiarem no sindicato da sua escolha, sujeito somente ao regulamento da organização interessada, com vista a favorecer e proteger os seus interesses económicos e sociais. O exercício deste direito não pode ser objecto de restrições, a não ser daquelas previstas na lei e que sejam necessárias numa sociedade democrática, no interesse da segurança nacional ou da ordem pública, ou para proteger os direitos e as liberdades de outrem;
 - b. O direito dos sindicatos de formar federações ou confederações nacionais e o direito destas de formarem ou de se filiarem às organizações sindicais internacionais;
 - c. O direito dos sindicatos de exercer livremente a sua actividade, sem outras limitações além das previstas na lei e que sejam necessárias numa sociedade democrática, no interesse da segurança social ou da ordem pública ou para proteger os direitos e as liberdades de outrem;
 - d. O direito de greve, sempre que exercido em conformidade com as leis de cada país.

3. O presente artigo não impede que o exercício desses direitos seja submetido a restrições legais pelos membros das forças armadas, da polícia ou pelas autoridades da administração pública.
4. Nenhuma disposição do presente artigo autoriza os Estados Partes na Convenção de 1948 da Organização Internacional do Trabalho, relativa à liberdade sindical e à protecção do direito sindical, a adoptar medidas legislativas, que prejudiquem -- ou a aplicar a lei de modo a prejudicar -- as garantias previstas na dita Convenção.

Artigo 9.º

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas à segurança social, incluindo os seguros sociais.

Artigo 10.º

Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que:

1. Uma protecção e uma assistência mais amplas possíveis serão proporcionadas á família, que é o núcleo elementar natural e fundamental da sociedade, particularmente com vista à sua formação e no tempo durante o qual ela tem a responsabilidade de criar e educar os filhos. O casamento deve ser livremente consentido pelos futuros esposos.
2. Uma protecção especial deve ser dada às mães durante um período de tempo razoável antes e depois do nascimento das crianças. Durante este mesmo período as mães trabalhadoras devem beneficiar de licença paga ou de licença acompanhada de serviços de segurança social adequados.
3. Medidas especiais de protecção e de assistência devem ser tomadas em benefício de todas as crianças e adolescentes, sem discriminação alguma derivada de razões de paternidade ou outras. Crianças e adolescentes devem ser protegidos contra a exploração económica e social. O seu emprego em trabalhos de natureza a comprometer a sua moral ou a sua saúde, capazes de pôr em perigo a sua vida, ou de prejudicar o seu desenvolvimento normal deve ser sujeito à sanção da lei. Os Estados devem também fixar os limites de idade abaixo dos quais o emprego de mão-de-obra infantil será interdito e sujeito às sanções da lei.

Artigo 11.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas a um nível de vida suficiente para si e para as suas famílias, incluindo alimentação, vestuário e alojamento suficientes, bem como a um melhoramento constante das suas condições de existência. Os Estados Partes tomarão medidas apropriadas destinadas a assegurar a realização deste direito reconhecendo para este efeito a importância essencial de uma cooperação internacional livremente consentida.
2. Os Estados Partes no presente Pacto, reconhecendo o direito fundamental de todas as pessoas de estarem ao abrigo da fome, adoptarão individualmente e por meio da cooperação internacional as medidas necessárias, incluindo programas concretos:
3.
 - a. Para melhorar os métodos de produção, de conservação e de distribuição dos produtos alimentares pela plena utilização dos conhecimentos técnicos e científicos, pela difusão de princípios de educação nutricional e pelo desenvolvimento ou a reforma dos regimes agrários, de maneira a assegurar da melhor forma a valorização e a utilização dos recursos naturais;
 - b. Para assegurar uma repartição equitativa dos recursos alimentares mundiais em relação às necessidades, tendo em conta os problemas que se põem tanto aos países importadores como aos países exportadores de produtos alimentares.

Artigo 12.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de todas as pessoas de gozar do melhor estado de saúde física e mental possível de atingir.
2. As medidas que os Estados Partes no presente Pacto tomarem com vista a assegurar o pleno exercício deste direito deverão compreender as medidas necessárias para assegurar:
3.
 - a. A diminuição da mortalidade e da mortalidade infantil, bem como o são desenvolvimento da criança;
 - b. O melhoramento de todos os aspectos de higiene do meio ambiente e da higiene industrial;
 - c. A profilaxia, tratamento e controlo das doenças epidémicas, endémicas, profissionais e outras;
 - d. A criação de condições próprias a assegurar a todas as pessoas serviços médicos e ajuda médica em caso de doença.

Artigo 13.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem o direito de toda a pessoa à educação. Concordam que a educação deve visar ao pleno desenvolvimento da personalidade humana e do sentido da sua dignidade e reforçar o respeito pelos direitos do homem e das liberdades fundamentais. Concordam também que a educação deve habilitar toda a pessoa a desempenhar um papel útil numa sociedade livre, promover compreensão, tolerância e amizade entre todas as nações e grupos, raciais, étnicos e religiosos, e favorecer as actividades das Nações Unidas para a conservação da paz.
2. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem que, a fim de assegurar o pleno exercício deste direito:
3.
 - a. O ensino primário deve ser obrigatório e acessível gratuitamente a todos;
 - b. O ensino secundário, nas suas diferentes formas, incluindo o ensino secundário técnico e profissional, deve ser generalizado e tornado acessível a todos por todos os meios apropriados e nomeadamente pela instauração progressiva da educação gratuita;
 - c. O ensino superior deve ser tornado acessível a todos em plena igualdade, em função das capacidades de cada um, por todos os meios apropriados e nomeadamente pela instauração progressiva da educação gratuita;
 - d. A educação de base deve ser encorajada ou intensificada, em toda a medida do possível, para as pessoas que não receberam instrução primária ou que não a receberam até ao seu termo;
 - e. É necessário prosseguir activamente o desenvolvimento de uma rede escolar em todos os escalões, estabelecer um sistema adequado de bolsas e melhorar de modo contínuo as condições materiais do pessoal docente.
4. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade dos pais ou, quando tal for o caso, dos tutores legais, de escolher para seus filhos (pupilos) estabelecimentos de ensino diferentes dos dos poderes públicos, mas conformes às normas mínimas que podem ser prescritas ou aprovadas pelo Estado em matéria de educação, e de assegurar a educação religiosa e moral de seus filhos (ou pupilos) em conformidade com as suas próprias convicções.
5. Nenhuma disposição do presente artigo deve ser interpretada como limitando a liberdade dos indivíduos e das pessoas morais de criar e dirigir estabelecimentos de ensino, sempre sob reserva de que os princípios enunciados no parágrafo 1 do presente artigo sejam observados e de que a educação proporcionada nesses estabelecimentos seja conforme às normas mínimas prescritas pelo Estado.

Artigo 14.º

Todo o Estado Parte no presente Pacto que, no momento em que se torna parte, não pôde assegurar ainda no território metropolitano ou nos territórios sob a sua jurisdição ensino primário obrigatório e gratuito compromete-se a elaborar e adoptar, num prazo de dois anos, um plano detalhado das medidas necessárias para realizar progressivamente, num número razoável de anos, fixados por esse plano, a aplicação do princípio do ensino primário obrigatório e gratuito para todos.

Artigo 15.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem a todos o direito:
2.
 - a. De participar na vida cultural;
 - b. De beneficiar do progresso científico e das suas aplicações;
 - c. De beneficiar da protecção dos interesses morais e materiais que decorrem de toda a produção científica, literária ou artística de que cada um é autor.
3. As medidas que os Estados Partes no presente Pacto tomarem com vista a assegurar o pleno exercício deste direito deverão compreender as que são necessárias para assegurar a manutenção, o desenvolvimento e a difusão da ciência e da cultura.
4. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a respeitar a liberdade indispensável à investigação científica e às actividades criadoras.
5. Os Estados Partes no presente Pacto reconhecem os benefícios que devem resultar do encorajamento e do desenvolvimento dos contactos internacionais e da cooperação no domínio da ciência e da cultura.

Quarta Parte

Artigo 16.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto comprometem-se a apresentar, em conformidade com as disposições da presente parte do Pacto, relatórios sobre as medidas que tiverem adoptado e sobre os progressos realizados com vista a assegurar o respeito dos direitos reconhecidos no Pacto.
2.
 - a. Todos os relatórios serão dirigidos ao Secretário-Geral das Nações Unidas, que transmitirá cópias deles ao Conselho Económico e Social, para apreciação, em conformidade com as disposições do presente Pacto;
 - b. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas transmitirá igualmente às agências especializadas cópias dos relatórios, ou das partes pertinentes dos relatórios, enviados pelos Estados Partes no presente Pacto que são igualmente membros das referidas agências especializadas, na medida em que esses relatórios, ou partes de relatórios, tenham relação a questões relevantes da competência das mencionadas agências nos termos dos seus respectivos instrumentos constitucionais.

Artigo 17.º

1. Os Estados Partes no presente Pacto apresentarão os seus relatórios por etapas, segundo um programa a ser estabelecido pelo Conselho Económico e Social, no prazo de um ano a contar da data da entrada em vigor do presente Pacto, depois de terem consultado os Estados Partes e as agências especializadas interessadas.
2. Os relatórios podem indicar os factores e as dificuldades que impedem estes Estados de desempenhar plenamente as obrigações previstas no presente Pacto.
3. No caso em que informações relevantes tenham já sido transmitidas á Organização das Nações Unidas ou a uma agência especializada por um Estado Parte no Pacto, não será necessário reproduzir as ditas informações e bastará uma referência precisa a essas informações.

Artigo 18.º

Em virtude das responsabilidades que lhe são conferidas pela Carta das Nações Unidas no domínio dos direitos do homem e das liberdades fundamentais, o Conselho Económico e Social poderá concluir arranjos com as agências especializadas, com vista à apresentação por estas de relatórios relativos aos progressos realizados no observância das disposições do presente Pacto que entram no quadro das suas actividades. Estes relatórios poderão compreender dados sobre as decisões e recomendações adoptadas pelos órgãos competentes das agências especializadas sobre a referida questão da observância.

Artigo 19.º

O Conselho Económico e Social pode enviar à Comissão dos Direitos do Homem para fins de estudo e de recomendação de ordem geral ou para informação, se for caso disso, os relatórios respeitantes aos direitos do homem transmitidos pelos Estados, em conformidade com os artigos 16.º e 17.º e os relatórios respeitantes aos direitos do homem comunicados pelas agências especializadas em conformidade com o artigo 18.º.

Artigo 20.º

Os Estados Partes no presente Pacto e as agências especializadas interessadas podem apresentar ao Conselho Económico e Social observações sobre todas as recomendações de ordem geral feitas em virtude do artigo 19.º, ou sobre todas as menções de uma recomendação de ordem geral figurando num relatório da Comissão dos Direitos do Homem ou em todos os documentos mencionados no dito relatório.

Artigo 21.º

O Conselho Económico e Social pode apresentar de tempos a tempos à Assembleia Geral relatórios contendo recomendações de carácter geral e um resumo das informações recebidas dos Estados Partes no presente Pacto e das agências especializadas sobre as medidas tomadas e os progressos realizados com vista a assegurar o respeito geral dos direitos reconhecidos no presente Pacto.

Artigo 22.º

O Conselho Económico e Social pode levar à atenção dos outros órgãos da Organização das Nações Unidas, dos seus órgãos subsidiários e das agências especializadas interessadas que se dedicam a fornecer assistência técnica quaisquer questões suscitadas pelos relatórios mencionados nesta parte do presente Pacto e que possam ajudar estes organismos a pronunciarem-se, cada um na sua própria esfera de competência, sobre a oportunidade de medidas internacionais capazes de contribuir para a execução efectiva e progressiva do presente Pacto.

Artigo 23.º

Os Estados Partes no presente Pacto concordam que as medidas de ordem internacional destinadas a assegurar a realização dos direitos reconhecidos no dito Pacto incluem métodos, tais como a conclusão de convenções, a adopção de recomendações, a prestação de assistência técnica e a organização, em ligação com os governos interessados, de reuniões regionais e de reuniões técnicas para fins de consulta e de estudos.

Artigo 24.º

Nenhuma disposição do presente Pacto deve ser interpretada como atentando contra as disposições da Carta das Nações Unidas e dos estatutos das agências especializadas que definem as respectivas responsabilidades dos diversos órgãos da Organização das Nações Unidas e das agências especializadas no que respeita às questões tratadas no presente Pacto.

Artigo 25.º

Nenhuma disposição do presente Pacto será interpretada como atentando contra o direito inerente a todos os povos de gozar e a usufruir plena e livremente das suas riquezas e recursos naturais.

Quinta Parte*Artigo 26.º*

1. O presente Pacto está aberto à assinatura de todos os Estados Membros da Organização das Nações Unidas ou membros de qualquer das suas agências especializadas, de todos os Estados Partes no Estatuto do Tribunal Internacional de Justiça, bem como de todos os outros Estados convidados pela Assembleia Geral das Nações Unidas a tornarem-se partes no presente Pacto.
2. O presente Pacto está sujeito a ratificação. Os instrumentos de ratificação serão depositados junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.
3. O presente Pacto será aberto à adesão de todos os Estados referidos no parágrafo 1 do presente artigo.
4. A adesão far-se-á pelo depósito de um instrumento de adesão junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas.
5. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas informará todos os Estados que assinaram o presente Pacto ou que a ele aderiram acerca do depósito de cada instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo 27.º

1. O presente Pacto entrará em vigor três meses após a data do depósito junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou de adesão.
2. Para cada um dos Estados que ratificarem o presente Pacto ou a ele aderirem depois do depósito do trigésimo quinto instrumento de ratificação ou de adesão, o dito Pacto entrará em vigor três meses depois da data do depósito por esse Estado do seu instrumento de ratificação ou de adesão.

Artigo 28.º

As disposições do presente Pacto aplicam-se, sem quaisquer limitações ou excepções, a todas as unidades constitutivas dos Estados Federais.

Artigo 29.º

1. Todo o Estado Parte no presente Pacto pode propor uma emenda e depositar o respectivo texto junto do Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas. O Secretário-Geral transmitirá então todos os projectos de emenda aos Estados Partes no presente Pacto, pedindo-lhes que

indiquem se desejam que se convoque uma conferência de Estados Partes para examinar esses projectos e submetê-los à votação. Se um terço, pelo menos, dos Estados se declararem a favor desta convocação, o Secretário-Geral convocará a conferência sob os auspícios da Organização das Nações Unidas. Toda a emenda adoptada pela maioria dos Estados presentes e votantes na conferência será submetida para aprovação à Assembleia Geral das Nações Unidas.

2. As emendas entrarão em vigor quando aprovadas pela Assembleia Geral das Nações Unidas e aceites, em conformidade com as respectivas regras constitucionais, por uma maioria de dois terços dos Estados Partes no presente Pacto.
3. Quando as emendas entram em vigor, elas vinculam os Estados Partes que as aceitaram, ficando os outros Estados Partes ligados pelas disposições do presente Pacto e por todas as emendas anteriores que tiverem aceite.

Artigo 30.º

Independentemente das notificações previstas no parágrafo 5 do artigo 26.º, o Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas informará todos os Estados visados no parágrafo 1 do dito artigo:

- a. Acerca das assinaturas apostas ao presente Pacto e acerca dos instrumentos de ratificação e de adesão depositados em conformidade com o artigo 26.º.
- b. Acerca da data em que o presente Pacto entrar em vigor em conformidade com o artigo 27.º e acerca da data em que entrarão em vigor as emendas previstas no artigo 29.º.

Artigo 31.º

1. O presente Pacto, cujos textos em inglês, chinês, espanhol, francês e russo fazem igual fé, será depositado nos arquivos das Nações Unidas.
2. O Secretário-Geral da Organização das Nações Unidas transmitirá cópias certificadas do presente Pacto a todos os Estados visados no artigo 26.º.

REFERÊNCIA BIBLIOGRÁFICA

ALMEIDA, Vagner de; RIOS, Luís Felipe & PARKER, Richard (orgs.). **Ritos e Ditos de Jovens Gays**. Rio de Janeiro: ABIA, 2002. (material pertencente ao Projeto: “Juventude & Diversidade Sexual).

ALMEIDA, Vagner de; RIOS, Luís Felipe e PARKER, Richard (orgs.). **Juventude e Homossexualidade: o que os pais precisam saber**. Rio de Janeiro: ABIA, 2002. (material pertencente ao Projeto: “Juventude & Diversidade Sexual).

ALVES, Milton. Homossexuais, do mesmo sexo, casam escandalizando Sergipe: Festa de casamento foi bancada pelo Governo do Estado. Em 1981 houve outro burburinho. **CINFORM**, 1^o a 7 de abril de 1996 – edição 677, p. 25.

BANCO MUNDIAL. **Relatório sobre o Desenvolvimento Mundial 2000/2001: Luta contra a Pobreza - Panorama Geral**. Washington/DC: Banco Mundial, setembro de 2001. (versão resumida).

Boletim Epidemiológico: AIDS. Ano XV nº 01, 48^a/2001 à 13^a/2002 Semanas Epidemiológicas – outubro de 2001 a março de 2002.

BRANDÃO, Marcos. Fiéis seguidores gays de Cristo. **Revista G Magazine**, nº 11, p. 22 (Entrevista).

BURGUESS, Ernest. “The Growth of the city: An Introduction to a Research Project”. **American Sociological Society**, 18, 1924. pp. 85-97.

CERIS. **Tendências Atuais do catolicismo no Brasil**. Rio de Janeiro: CERIS, 2002. (Pesquisa de Opinião Pública).

CLEMENTE, Isabel. Desemprego, um drama familiar: OIT constata que América Latina tem pior índice de ocupação em 22 anos, o que desagrega famílias. **Jornal do Brasil**, caderno Economia & Negócios, domingo, 15 de dezembro de 2002, p. A20.

COSTA, Jurandy Freire. **A inocência e o vício: estudos sobre o homoerotismo**. Rio de Janeiro: Relume-Dumará, 1992.

DANTAS, Ibarê. **Coronelismo e dominação**. Aracaju, Universidade Federal de Sergipe, PROEX/CE-CAC/Programa Editorial, 1987.

ECO, Umberto. **Como se Faz uma Tese**. São Paulo: Perspectiva, 1988.

FUNDAT. **Entre para o mercado de trabalho através dos programas da FUNDAT**. Aracaju: FUNDAT//Prefeitura Municipal de Aracaju, dez/2001. (Folder).

GOFFMAN, Erving. **Estigma: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada**. 3^a ed. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1980. (Coleção Antropologia Social).

GOLDENSON, Robert M. & ANDERSON, Kenneth N. **Dicionário de Sexo**. Adaptação de Lídia Rosenberg Aratangy. São Paulo: Editora Ática, 1989.

Guedes, Ciça. Caminho da Fé. **SUIGENERIS**, ano II, nº 12.

IBGE. **PNAD – Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílio – Sergipe**, v. 19, n. 21, 1996.

_____. **Censo 2000**. Rio de Janeiro: IBGE, 2000.

LAGO, Benjamim Marcos. **Curso de sociologia e política**. Petrópolis, RJ: Vozes, 1996.

LAVINAS, Lena; VARSANO, Ricardo. Renda Mínima: integrar e universalizar. **Novos Estudos CEBRAP**, nº 49, novembro 1997, p. 213-229.

MARTINS, José de Souza. **Exclusão social e a nova desigualdade**. São Paulo: Paulus, 1997. (Coleção temas de atualidade).

MARTIN, José de Souza. **A sociedade vista do abismo: novos estudos sobre exclusão, pobreza e classes sociais**. Petrópolis/RJ: Vozes, 2002.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. **Pesquisa Social: teoria, método e criatividade**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1994.

MISSE, Michel. **O estigma do passivo sexual: um símbolo de estigma no discurso**. 2^a ed. Rio de Janeiro: Achiame, 1981. (textos paralelos).

MOTT, Luiz. **Homofobia: a violação dos direitos humanos de Gays, Lésbicas & Travestis no Brasil**. Salvador: Grupo Gay da Bahia; EUA: International Gay and Lesbian Human Rights Commission, 1997.

MOTT, Luiz. HSH: Um conceito homofóbico que perpetua a conspiração do silêncio contra o amor que não ousava dizer o nome. In: **Homossexualidade: mitos e verdades**. Salvador: Grupo Gay da Bahia, 2002.

MOTT, Luiz e CERQUEIRA, Marcelo. **Juventude & homossexualidade: Noções básicas de direitos humanos para educadores no trato com gays e lésbicas no ambiente escolar**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 2002. (Coleção Textos Básicos do GGB).

MOTT, Luiz . **Nossos Filhos e Filhas: manual para pais e parentes de homossexuais, com perguntas e respostas sobre como viver com filhos gnt**. Salvador: Editora Grupo Gay da Bahia, 1996.

OLIVEIRA, Dijaci David de (org.). **50 anos depois: relações raciais e grupos socialmente segregados**. Brasília: Movimento Nacional de Direitos Humanos, 1999.

OLIVEIRA, José Marcelo Domingos de. **Dormindo com o Inimigo: assassinatos de homossexuais em Sergipe – junho de 1983 a abril de 1999**. Universidade Federal de Sergipe/Departamento de Ciências Sociais, 2000. (Monografia de Bacharelado em Ciências Sociais).

PEREIRA, Carlos Alberto Messedler. O vizinho que veio para ficar: cultura gay consolida visibilidade nos meios de comunicação de massa. **Revista SUIGENERIS**, ano IV, nº 33, 1998.

PINHEIRO, Paulo Sérgio. (Org.). Pobreza, Violência e Direitos Humanos. **Novos Estudos CEBRAP**, nº 39, julho 1994. pp. 189-208.

PIRES, Luciano. Brasileiro ganha 75% menos: nos EUA, média salarial é maior. **Jornal do Brasil**, Economia & Negócios. Domingo, 15 de dezembro de 2002, A20.

RICHARDSON, Roberto Jarry. **Pesquisa Social: métodos e técnicas**. 3ª edição revista e ampliada. São Paulo: Atlas, 1999.

RUDIO, Franz Victor. **Introdução ao Projeto de Pesquisa Científica**. Petrópolis/RJ: Vozes, 1990.

SPOSATI, Aldaíza. **Cidade, Território, exclusão/Inclusão Social**. Congresso Internacional de Geoinformação – GEO Brasil/2000. São Paulo, palácio das Convenções do Anhembi – 16/06/2000. In: www.dpi.inpe.br/geopro/exclusão/cidade.pdf.

SOARES, Caio Caramico. Exclusão fora de foco: o sociólogo e professor da USP fala de seu novo livro, sobre o abismo social brasileiro, e comenta sua ‘dupla personalidade’ de pesquisador e fotógrafo. Caderno Mais, **Folha de S. Paulo**, domingo, 15 de setembro de 2002, nº 553, p.2. (Entrevista com José de Souza Martins)

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade**. 3ª ed. revista e ampliada. Rio de Janeiro: Record, 2000.

UN document E/CN.4/Sub.2/1991/18, 27 junho 1985.

WIRTH, L. The problem of minority groups. In: LINTON, R. (org). **The science of man in the world crisis**. New York, Columbia Univ. Press, 1945.